



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ- UFPI  
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS  
CURSO DE HISTÓRIA

MARIA MARINA SANTOS ARAÚJO

**ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM HISTÓRIA: A RELAÇÃO ENTRE  
TEORIA E PRÁTICA NA FORMAÇÃO DOCENTE.**

PICOS-PI  
2018

**MARIA MARINA SANTOS ARAÚJO**

**ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM HISTÓRIA: A RELAÇÃO ENTRE  
TEORIA E PRÁTICA NA FORMAÇÃO DOCENTE.**

Monografia apresentada ao Curso de Licenciatura Plena em História da Universidade Federal do Piauí– UFPI para obtenção do título de Graduada em Licenciatura Plena em História, sob a orientação da professora M.S Carla Silvino de Oliveira.

**PICOS (PI)  
2018**

## FICHA CATALOGRÁFICA

Serviço de Processamento Técnico da Universidade Federal do Piauí  
Biblioteca José Albano de Macêdo

**A663e** Araújo, Maria Mariana Santos.  
Estágio obrigatório em história: relação entre teoria e prática na formação docente. / Maria Mariana Santos Araújo. – 2018.  
56 f.  
CD-ROM : il.; 4 ¾ pol.

Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura Plena em História) – Universidade Federal do Piauí, Picos, 2019.

Orientador(A): Prof.<sup>a</sup>. Me. Carla Silvino de Oliveira.

1. Estágio Curricular Obrigatório. 2. Formação Docente. 3. Licenciatura – História. I. Título.

**CDD 370.733**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros  
Coordenação do Curso de Licenciatura em História  
Rua Cícero Duarte Nº 905, Bairro Junco CEP 64600-000 - Picos- Piauí  
Fone: (89) 3422 2032 e-mail: [coordenacao.historia@ufpi.br](mailto:coordenacao.historia@ufpi.br)

#### ATA DE DEFESA DE MONOGRAFIA

Aos vinte e seis (26) do mês de Junho de 2018, no Laboratório de Ensino de História, do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, da Universidade Federal do Piauí, reuniu-se a Banca Examinadora designada para avaliar a Defesa de Monografia de **Maria Marina Santos Araújo** sob o título **Estágio Obrigatório em História: a relação entre teoria e prática na formação docente**.

#### A banca constituída pelos professores:

Orientador: Prof<sup>ª</sup> Ma. Carla Silvino de Oliveira

Examinador 1: Prof. Dr. Francisco Gleison da Costa Monteiro

Examinador 2: Prof. Me. Jânio Ribeiro dos Santos

Deliberou pela Aprovação do (a) candidato (a), tendo em vista que todas as questões foram respondidas e as sugestões serão acatadas, atribuindo-lhe uma média aritmética de 9,0.

Picos (PI), 26 de Junho de 2018.

Orientador (a): Carla Silvino de Oliveira  
Examinador (a) 1: Francisco Gleison da Costa Monteiro  
Examinador (a) 2: Jânio Ribeiro dos Santos

Dedico este trabalho primeiramente a Deus engenheiro de todas as obras por sempre está guiando os meus passos e aos meus pais, minha família, amigos e ao meu namorado, pelo o apoio incondicional na minha jornada acadêmica.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a **Deus** por sua infinita bondade e magnitude, sendo peça fundamental para mais uma conquista, servindo de porto seguro para todas as dificuldades que até aqui enfrentei.

A **minha mãe Francilda Santos e minha madrinha Fátima Santos** por servirem de referencial em toda a minha vida, possibilitando a conquista de mais essa etapa! Ao meu **namorado Jhonnata Silva**, por todo apoio carinho, amor e paciência, por me compreender nas horas que eu não pude dar atenção. Obrigada meu amor por ter compartilhado de todos os momentos dos mais prazerosos aos mais difíceis sempre estando ao meu lado no que precisei durante essa longa caminhada.

A minha querida professora orientadora **M.S Carla Silvino de Oliveira**, por sua orientação paciência e atenção em transmitir suas indicações bibliográficas, seus conhecimentos, direcionamentos contribuindo, portanto, para a realização dessa importante monografia e também por ser um excelente professor e profissional ao qual eu me espelho.

A(o) professor(a) membro da banca, por aceitar fazer parte da minha banca e pelos os conhecimentos repassados.

A todos os professores da UFPI, por todo o aprendizado adquirido no decorrer do curso de História.

Há muito mais pessoas a agradecer! Que embora não citados contribuíram para concretização dessa monografia. A todos vocês meu reconhecido e carinhoso

**MUITO OBRIGADA!!**

*Educação não é preparação nem conformidade. Educação é vida, é viver, é desenvolver, é crescer. (DEWEY)*

## RESUMO

A presente pesquisa busca analisar os Relatórios de Estágio Obrigatório IV 2017.1 elaborados pelos alunos/estagiários do curso de Licenciatura em História, da Universidade Federal do Piauí, e assim, verificar se os mesmos atribuem importância ao estágio obrigatório realizado durante o curso de graduação e como percebem a relação entre teoria e prática. Assim, a fundamentação teórica se dará com autores como Selma Garrido Pimenta (2010), Antônio Nóvoa (2010), Adriana Alves Pugas dos Santos (2008), entre outros. A pesquisa foi baseada na revisão na literatura e da produção bibliográfica que discutem sobre a temática fundamentamos em livros, artigos científicos e revistas impressas e eletrônicas, além de registros quantitativos dos documentos que são os relatórios (que são fontes primárias) de estágios 2017.1, o Projeto Político do Curso de História da UFPI Campus Senador Helvídio Nunes de Barros e a Legislação de Estágio. A pesquisa está dividida em dois capítulos, sendo que no primeiro foi feita uma rápida contextualização da formação de professores no Brasil, bem como verificação de Leis, Regulamentos, Diretrizes, que tratam dos estágios e da formação docente em geral, e específico em história. No segundo capítulo, se enfatizou sobre o contexto de Estágio Obrigatório da UFPI fazendo ainda uma análise dos seus documentos como O Regulamento de Estágio e Projeto Pedagógico do Curso de história da UFPI (2008). Foram analisados os Relatórios de Estágio do Ensino Médio de oito alunos/estagiários, no período de 2017.1 Assim, observou-se e concluiu-se que os alunos/estagiários acreditam ser o momento de estágio muito importante para sua formação como professor, tendo em vista que é ali nesse momento onde se estará vivenciando a relação teoria e prática bem como a realidade da Educação Básica, podendo refletir e analisar as diversas situações que ocorrem cotidianamente nesse meio.

**Palavras-chave:** Estágio Curricular Obrigatório. Formação Docente. Licenciatura em História.



## ABSTRACT

The present research seeks to analyze the Reports of Mandatory Stage IV elaborated by the students / trainees of the course of Degree in history, of the Federal University of Piauí, and thus, to verify if they attribute importance to the obligatory stage realized during the graduation course and how they perceive the relationship between theory and practice. Thus, the theoretical basis will be with authors such as Selma Garrido Pimenta(2010), Antônio Nóvoa (2010), Adriana Alves Pugas dos Santos(2008), among others. The research was based on literature review and bibliographic production that discuss the theme based on books, scientific articles and printed and electronic magazines, as well as quantitative records of the documents that are the primary sources of reports for the 2017.1 stages. Political Project of the Course of History of the UFPI Campus Senator Helvídio Nunes de Barros and the Legislation of Internship. The research is divided into two chapters. The first one was a brief contextualization of teacher education in Brazil, as well as verification of Laws, Regulations, Guidelines, which deal with internships and teacher training in general, and specific in history. In the second chapter, emphasis was placed on the context of the UFPI's Mandatory Internship, as well as an analysis of its documents such as the Regulation of Internship and Pedagogical Project of the History Course of the UFPI (2008). Eighteen students / trainees were analyzed during the period of 2017.1 Thus, it was observed and concluded that the students / trainees believe to be the moment of internship very important for their training as a teacher, aiming at which is where we will be experiencing the relationship theory and practice as well as the reality of Basic Education, being able to reflect and analyze the various situations that occur daily in this environment. As you can see in the text later.

**Keywords:** Internship Required. Teacher Training. Degree in History.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

<b>Tabela 1:</b> Resumo da Matriz Curricular.....	<b>39</b>
<b>Quadro 1:</b> Carga Horária de Atividades Estágio Obrigatório I.....	<b>42</b>
<b>Quadro 2:</b> Carga Horária de Atividades Estágio Obrigatório II.....	<b>42</b>
<b>Quadro 3:</b> Carga Horária de Atividades Estágio Obrigatório III.....	<b>43</b>
<b>Quadro 4:</b> Carga Horária de Atividades Estágio Obrigatório IV.....	<b>43</b>
<b>Quadro 5:</b> Relatórios que apresentam ou não teoria e prática.....	<b>47</b>

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>1 O ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM HISTÓRIA.....</b>	<b>14</b>
1.1 Formação dos professores: uma perspectiva histórica.....	14
1.2 O lugar do Estágio Obrigatório na legislação educacional.....	22
1.3 O Estágio Curricular Obrigatório: a relação teoria e prática .....	28
<b>2 CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE HISTÓRIA NO CONTEXTO DA UFPI .....</b>	<b>32</b>
2.1 O estágio na UFPI: breve histórico .....	32
2.2 O estágio curricular na perspectiva institucional.....	35
2.3 O estágio obrigatório do curso de Licenciatura em História da UFPI (Campus Senador Helvídio Nunes de Barros). .....	47
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>52</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>53</b>

## INTRODUÇÃO

Os discentes dos cursos de licenciatura passam por desafios em relação a situações de conexão da teoria em que estão dispostos durante o curso, e a prática. Sabe-se que essas devem estar atreladas uma a outra, já que a teoria dá um suporte técnico e a prática dá a experiência propriamente dita a partir disso. Assim, a união entre essas se torna possível durante a vida acadêmica do aluno através do estágio.

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB n 9394/96, o Estágio Obrigatório constitui uma das fases mais importantes na vida acadêmica dos estudantes de licenciatura. É através do estágio que se produz e ampliam conhecimentos, daí ser um importante instrumento de experiência do professor a começar pela sua formação entendida como um processo constante de aperfeiçoamento e atualização.

Desse modo, o estágio deve ser entendido “como um campo de conhecimento próprio e um método investigativo que envolve a reflexão e a intervenção na vida das escolas, dos professores, dos alunos e da sociedade na qual estão inseridos”. (PIMENTA, p.39, 2004). Sendo assim, o Estágio Obrigatório é de suma importância para se adquirir experiências indispensáveis à formação profissional, pois colabora com o processo implementador das atividades diversificada e indispensáveis para a constituição e consolidação de um futuro professor.

Levando-se em conta a temática do Estágio, efetuamos nesta pesquisa uma discussão sobre o Estágio Obrigatório em História, caracterizando-o a partir de experiências de estudantes na sua formação docente no contexto da Universidade Federal do Piauí (UFPI). Assim a presente pesquisa surgiu pelo interesse de compreender a relevância do estágio para o acadêmico de História e sua preparação para a carreira docente e como o aluno repensa a sua prática a partir dessas experiências.

O universo pesquisado, para a obtenção dos dados e resultados, deste trabalho, incluiu oito relatórios dos/as estagiários/as da turma 2017.1 do curso de Licenciatura em História da UFPI- Campus Senador Helvídio Nunes de Barros. Interessante salientar que foram selecionados oito de um total de quarenta relatórios dada a esses oito conterem informações mais detalhadas e completas no que concerne ao Estágio Obrigatório IV. Justifica-se a escolha do IV Estágio pelo fato desses alunos estarem terminando a graduação e ao final desse estágio apresentarem uma formação mais consolidada, pois essa fase do estágio é como uma

complementação que fecha um ciclo de experiências e assim podemos analisar as experiências de formação docente dos estagiários.

A presente pesquisa analisa o estágio obrigatório em História como objeto de pesquisa, caracterizando-o no contexto da UFPI Campus Senador Helvídio Nunes de Barros. Para além deste diagnóstico, objetivamos, em caráter complementar, analisar as experiências de formação do estágio através dos relatórios.

Para Pimenta (2010, p.20):

O estágio não se resume a aplicação imediata, mecânica e instrumental de técnicas, rituais, princípios e normas aprendidas na teoria. A prática não se restringe ao fazer, ela se constitui numa atividade de reflexão que enriquece a teoria que lhe deu suporte.

Através dessa reflexão de Pimenta norteiam-se algumas indagações nessa pesquisa em relação ao pensamento que permeiam os estagiários no que se refere à problemática relação entre teoria e prática no desenvolvimento das atividades de estágio, visto que muitos afirmam que o estágio é importante, pois eles têm a teoria e vão para a prática na escola.

Diante disso nos ocuparemos de algumas questões centrais, tendo em vista os objetivos desta investigação, a saber: o que representa para os alunos licenciandos a teoria? Aos que associam a teoria resultante em prática no discurso, até que ponto essa prática é repensada na teoria? Existem confrontos e controvérsias entre teoria e prática quando do Estágio?

Daí outras questões: esta disciplina fazia sentido para nossos licenciandos quando no Ensino Básico? Que impressões os acadêmicos tem sobre a profissão docente enquanto estagiários? Eles consideram esse momento importante para sua decisão de docentes? Que essas questões são problemáticas para pensar ou orientar a leitura dos relatórios. Mas que a problemática central será a relação entre teoria/prática.

Esse trabalho tem como base as fontes escritas. A pesquisa histórica bibliográfica, de natureza descritiva, de abordagem qualitativa que propõe-se a construir novos caminhos, criar maneiras de compreender e conhecer os fenômenos e as formas como estes se desenvolvem, tentam reconstruir o passado com seus motivos, valores, temores, conflitos e lutas com a consciência. (RICHARDSON, 1999 apud Oliveira 2011).

Assim, foi realizada uma revisão na literatura e da produção bibliográfica que discutem sobre a temática, pois é uma forma necessária à identificação do que foi escrito por outros autores sobre o tema, que servirá para dar embasamento teórico a pesquisa, fundamentamos em livros, artigos científicos e revistas impressas e eletrônicas, além de

registros quantitativos dos documentos que são os relatórios (que são fontes primárias) de estágios 2017.1, o Projeto Político do Curso de História da UFPI Campus Senador Helvídio Nunes de Barros e a Legislação de Estágio, as análises são apoiadas na teoria principalmente de Selma Pimenta.

A viabilidade da pesquisa está relacionada à abordagem de relações do Estágio Obrigatório em História, como oportunidade de analisar os documentos de estágio do Curso de História e coletar informações nos relatórios que subsidiem o estudo acerca da sua atuação, ao coletar informações é possível também expor a realidade das experiências vivenciadas pelos alunos estagiários.

Dentre os principais aspectos que motivaram o desenvolvimento da pesquisa, estão às inquietações em que como o estágio é aproveitado pelos alunos, se pensam o estágio como algo que o instrumentaliza a dar sua aula, visto que tem-se o pensamento que já tem teoria e vai para a prática, e assim se/como repensa sua teoria de ensino.

Com a finalidade de pensar o Estágio em História que visa à formação docente e sua relação com as experiências cotidianas em sala de aula, dialogamos com os estudos de Pimenta (2010) com a temática *O estágio na formação de professores: unidade, teoria e prática*; Costa (2007) *Os Estágios na Formação do Professor de História: significados e reflexões*; Santos (2008) *O estágio como espaço de elaboração dos saberes docente e a formação do professor*; Martins (2009) com o estudo *Estágio supervisionado em ensino de história: uma análise a partir das experiências em sala de aula conjugando teorias e prática*, dentre outras noções que nos ajudaram a analisar o recorte em questão.

O trabalho encontra-se estruturado em dois capítulos. No primeiro capítulo abordaremos o Estágio Obrigatório em História como objeto de pesquisa, em que será apresentado o referencial teórico do trabalho destacando os principais autores que discutem o estágio na literatura, como fonte de pesquisa da Educação e formação docente, bem como o estágio na construção de conhecimentos e nas Leis.

No segundo capítulo adentramos na caracterização do Estágio Obrigatório de História no contexto da UFPI, aqui será feita uma análise do estágio do Curso através dos documentos para compreender a divisão e organização dos estágios, identificar os professores ministrantes das disciplinas no recorte temporal 2017.1, compreender as concepções da relação teoria/prática no processo de formação docente no curso de História e se houve uma sistematização do funcionamento no projeto do curso.

Ainda será abordada a análise e discussão das experiências de formação do estágio por meio dos relatórios do estágio IV do período correspondente a 2017.1 assim apontando

principalmente como os alunos veem a questão da teoria e prática, para isso nos apropriaremos dos estudos de Selma Garrido Pimenta. E por último explicitou-se as considerações finais, as referências.

## **1 O ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM HISTÓRIA**

O Estágio é um componente curricular obrigatório nos cursos de licenciatura. Destinado a um espaço de construção de conhecimentos, formação profissional e execução da legislação educacional, tais como: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (1996) e pareceres do Ministério da Educação- MEC e do Conselho Nacional de Educação – CNE, CSE N°492, de abril de 2001, CP N° 1, de 18 de fevereiro de 2002, CP N° 009, de 08 de maio de 2001, CP N° 028, de 02 de outubro de 2001 e 2008; e aceções mais específicas. Dessa forma, a trajetória histórica do componente curricular de Estágio Obrigatório de história necessita ser discutida para melhor abordagem do tema dessa pesquisa.

Antes de falarmos propriamente sobre o Estágio Obrigatório na formação do professor de História é interessante fazermos um breve histórico da formação geral dos professores, para adentrarmos especificamente na temática do tópico abordado. Em caráter imprescindível pontuaremos as tendências pedagógicas<sup>1</sup>, pois, elas não apenas mudam a relação aluno-professor como também transformam o tipo de formação do professor já que essa está intimamente ligada à formação pedagógica dos objetivos da educação, ou seja, cada tendência forma um tipo de professor.

### **1.1 Formação dos professores: uma perspectiva histórica.**

Sabemos que a profissão docente é bem antiga, desde os primórdios das civilizações e das organizações dos homens em sociedade, desde quando estes começaram a sentir a necessidade de organizar, conservar e transmitir o conhecimento que geravam, como forma de sua afirmação e permanência social.

Gadotti (2006) afirma que, assim que perceberam as virtudes do ato de ensinar, isto é, ao perceber a possibilidade de conhecer e aprender por meio do ensino, os homens iniciaram um processo de reflexão (ainda que sem intenção) que os ajudou a sistematizar e difundir os conhecimentos produzidos e acumulados. Nas palavras do autor:

---

<sup>1</sup> As tendências pedagógicas são divididas em liberais e progressistas. A pedagogia liberal acredita que a escola tem a função de preparar os indivíduos para desempenhar papéis sociais, baseadas nas aptidões individuais. Dessa forma, o indivíduo deve adaptar-se aos valores e normas da sociedade de classe, desenvolvendo sua cultura individual. Com isso as diferenças entre as classes sociais não são consideradas, já que, a escola não leva em consideração as desigualdades sociais. Já as tendências pedagógicas progressistas analisam de forma crítica as realidades sociais, cuja educação possibilita a compreensão da realidade histórico-social, explicando o papel do sujeito como um ser que constrói sua realidade. Ela assume um caráter pedagógico e político ao mesmo tempo.



A prática da educação é muito anterior ao pensamento pedagógico. O pensamento pedagógico surge com a reflexão sobre a prática da educação, como necessidade de sistematizá-la e organizá-la em função de determinados fins e objetivos. (GADOTTI, 2006, p. 21).

No entanto, mesmo já existindo há muito tempo, nem sempre foi considerada como uma profissão, sendo inicialmente vista como vocação onde não era necessária formação.

Segundo Tardif (2002), durante muito tempo, “profissão de professor foi vista como algo meramente vocacional” (TARDIF, 2002, p.30), um ofício com um viés sacerdotal leigo ou mesmo um dom, razão por que era entendida como uma tarefa relativamente simples, sem a necessidade de maiores aprimoramentos no que diz respeito à formação e ao adequado exercício profissional.

Brandão (2007) corrobora com os estudos de Tardif (2002) ao afirmar que na antiguidade, “os primeiros professores de que se têm conhecimento dominavam a retórica e possuíam conhecimentos relativos às artes, à música e à política” (BRANDÃO, p.25). Esses mestres apesar de não terem uma formação adequada eram responsáveis pela instrução inicial dos filhos de seus senhores por meio do ensino da leitura, da escrita e da lógica-matemática.

Durante a Idade Média, o ensino foi totalmente regido pela igreja, sendo ministrado pelos padres e clérigos das paróquias, que também não tinham formação adequada para tal exercício, razão por que muitas vezes tinham que aprender a ler para exercer o ofício de professor. Com o advento das Reformas Religiosas ocorridas no século XVI, os ventos começaram a soprar em outras direções.

As universidades formadas pelos mestres livres e clérigos vagantes nasceram sob a proteção da Igreja. Eram organizadas em torno de três campos de ensino: artes liberais, medicina e jurisprudência. Ali mestres e estudantes reuniam-se com a finalidade de aprender. (BRANDÃO, 2007, p.29).

A respeito desse período em que a educação escolar sofreu essa bipolaridade de domínio, ou seja, ora era regida pela igreja ora pelo Estado. Nóvoa (2010) entende que isso tudo se refletiu de forma negativa no processo de institucionalização da profissão docente, que neste caso contribuiu para que não se criasse um conjunto de normas próprias para uma formação. O autor diz que:

Contrariamente a outros grupos profissionais, os docentes não codificaram jamais, de maneira formal, um conjunto de regras deontológicas. Isso se explica por duas razões: primo, o comportamento ético lhes foi ditado do

exterior, em princípio pela igreja, depois pelo estado; segundo, estas duas instituições exerceram uma após a outra, o papel de mediadores da profissão docente, tanto em suas relações internas quanto nas externas. (NÓVOA, 2010, p. 20).

As práticas escolares ligadas à Igreja Católica fizeram parte da história do Brasil, a educação formal foi trazida ao Brasil pelos jesuítas, no século XVI em que além de catequizar os índios, os jesuítas também foram os primeiros a construir escolas para os colonizadores, sendo que, em muitas delas, prevaleciam às práticas educativas informais de qualificação para o trabalho.

Conforme Manfredi (2002) as práticas educativas informais de qualificação para o trabalho ocorriam nas oficinas existentes nos colégios espalhados pelos diferentes pontos do Brasil, os irmãos-oficiais exerciam e ensinavam ofícios ligados à atividade de carpintaria, de ferraria, de construção de edifícios, embarcações, de pintura, de produção de tijolos, telhas, louças, etc., de fabricação de medicamentos, de fiação e de tecelagem.

Após a expulsão, do país, da Companhia de Jesus<sup>2</sup>, em 1759 e com a vinda da Família Real, em 1808, Schmitz (2016) diz que as primeiras instituições públicas a serem fundadas foram as de ensino superior, em que era uma formação mais voltada para atender as necessidades da época com a adoção do modelo de aprendizagem dos ofícios manufatureiros que se destinava ao “amparo” da camada menos privilegiada da sociedade brasileira.

Diante disso, Manfredi (2002) apresenta que as crianças e os jovens em estado de mendicância eram encaminhados para casas onde, além da instrução primária- no âmbito da leitura, da escrita, da aritmética, da álgebra elementar, da escultura, do desenho, da geometria, entre outros-, aprendiam ofícios de tipografia, encadernação, alfaiataria, tornearia, carpintaria, sapataria, entre outros, então sendo um ensino de formação profissional destinadas a formar pessoas para exercerem funções qualificadas.

Sendo assim, podemos afirmar que até aqui ainda não existia preocupação com uma educação profissional formal (escolar), e a formação ofertada aos mais pobres era mínima e de caráter assistencialista. Aprendia-se o trabalho, trabalhando.

Ainda em meados do século XVI, conforme Gomide e Vieira (2013) surge a Tendência Liberal Tradicional iniciado no Brasil como vimos com os Jesuítas mesmo não existindo essa tendência na época, mas que trazia traços característicos dela. Aqui o professor

---

<sup>2</sup> A Companhia de Jesus foi fundada por Santo Inácio de Loyola em plena Contrarreforma, no ano de 1534. Ele juntamente com um grupo de estudantes da Universidade de Paris, fizeram votos de obediência à doutrina da Igreja Católica e foram reconhecidos por bula papal em 1540. No Brasil, desde 1549, ano em que chegaram ao país, começaram a desenvolver um trabalho de catequização do povo (índios, imigrantes africanos e imigrantes europeus).

é peça fundamental e o aluno chegava sem nenhum conhecimento era moldado, ou seja, deveriam memorizar conteúdos, sem questionar. Eram formados para serem pessoas que não criticassem e a relação do aluno com o professor, se dava exclusivamente com autoridade.

Segundo Gomide e Vieira (2013) em 1759 o governo português lança um alvará estabelecendo as aulas régias para Portugal e suas colônias, surgindo assim o ensino/escola pública. Para a contratação de professores não se exigia apresentação de nenhum documento que comprovasse a habilitação para o cargo, bastava irem bem nos exames e comprovarem bons antecedentes, boa conduta pessoal.

Em 1835 com o surgimento das primeiras escolas normais esse quadro continuou, eram nomeadas pessoas sem formação e com algum prestígio social para atuarem como professores. A formação dos professores como aborda Gomide e Vieira (2013) era prática já que os professores adjuntos deveriam ficar com os professores mais experientes para realizarem sua formação. Infere-se a partir disso que no século XIX a ação do professor é caracterizada pela tendência liberal tradicional na relação professor-aluno em que a contratação era feita sem muitas exigências até mesmo porque não havia ainda formação de professores, visto que ela acontecia na prática.

A partir de 1920, como aponta Gomide e Vieira (2013) surge a Tendência Liberal Renovada em que professor passa a ser visto como um facilitador do ensino, o aluno se torna fundamental, devendo buscar, experimentar, conhecer, ou seja, conhecimento baseado em experiência. Observamos que no século XX ocorre uma mudança, pois com a tendência Liberal Renovada exige-se uma nova formação docente alterando o papel do professor.

Com a renovação no pensamento e no fazer a educação no século XX, Schmitz (2016) ressalta que houve a necessidade de uma nova formação docente. Em 1939 com o Decreto-Lei n. 1.190 inclui-se o curso de pedagogia na Faculdade Nacional de Filosofia, tendo por finalidade a pesquisa e a preparação de candidatos ao magistério do ensino secundário e normal. Porém a formação desses alunos seria o bacharel primeiramente, eram formados então “técnicos em educação”, seguindo o chamado esquema “3+1”, em que as disciplinas de natureza específicas são ministradas nos três primeiros anos do curso e as disciplinas, ditas pedagógicas ou aquelas que muitos ainda pensam ser responsáveis, sozinhas, pela formação do professor, são ministradas no último ano.

Podemos pontuar que essa divisão trouxe e ainda traz problemas na formação docente, visto que acentua uma ideia equivocada de que, para ser bom professor, necessitava ou basta dominar os conteúdos específicos e uma das mais propaladas, a ideia da dicotomia entre a teoria e prática.

Em 1964 com a instauração no Brasil do Regime Militar consolidou-se na educação a Tendência Liberal Tecnista, para Schmitz (2016) o objetivo principal era formar mão de obra qualificada para mercado de trabalho. Assim, a instrução era programada, tudo planejado, numa perspectiva em que o professor tinha um papel de neutralidade, sendo um administrador da aula. Nas décadas de 1960 e 1970 houve acesso ao ensino, criação de novas instituições, entre outros, reformas no ensino e assim foram criadas licenciaturas curtas ocasionando debates e críticas, pois os cursos duravam menos e ocasionaria uma desestruturação na formação dos docentes.

Pimenta (2012) apresenta discussões em relação às Reformas educacionais ocorridas nas décadas de 1960 e 1970, como a falta de professores habilitados para a docência até a 5ª série do ensino de 1º grau, que poderiam ser professores leigos, como exposto no art. 77 da Lei 5692/71. Isso é possível ainda ser visto na atualidade. Pois em diversas escolas, com a falta de professores habilitados, é possível perceber o remanejamento de professores atuando em áreas que não são de sua habilitação, assim como, pessoas ministrando aulas sem serem licenciadas ou ao menos estarem cursando uma licenciatura.

Pimenta (2012) coloca também que com a Reforma ocorrida pela Lei 5692/71, houve uma elevada profissionalização do ensino de 2º grau, sendo que a expansão desordenada das faculdades isoladas e particulares, nas quais justamente se privilegiava a oferta de cursos de formação de professores, não tinha a menor relação com a realidade do ensino de 1º e 2º graus. “Eram, na verdade, fábricas de diplomas, com funcionamento precário” (PIMENTA, p.57).

Com isso, observamos que na Ditadura Militar no Brasil por esse regime ter dado uma relevância maior ao ensino técnico e profissionalizante, não houve avanço no quesito de formação de professores, não tendo avanços tão significativos nessa época.

Após o fim do Regime Militar e com a Constituição de 1988 a educação passa a ter uma liberdade democrática. A partir da década de 1990, Schmitz (2016) esclarece que passou a avaliar e rever as relações teoria e prática, na formação docente, ocorre uma valorização da prática, assim como a formação de um professor mais reflexivo.

Com a instituição da LDB, 9.394 de 20 de dezembro de 1996 em seu art. 61 trouxe primeiramente que a formação dos profissionais da educação deveria ter como fundamentos a associação de teorias e práticas, no entanto houve uma modificação nesse artigo em 2009, dispondo então que:

Art. 61. Consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são: I – professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio; II – trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas; III – trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim. Parágrafo único. A formação dos profissionais da educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica, terá como fundamentos: I – a presença de sólida formação básica, que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho; II – a associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço; III – o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades. (LDB, 1996. Alterado em 2009).

Fica evidenciado nesse artigo que além da necessidade de associação da teoria e prática, está a necessidade dos estágios obrigatórios na formação docente. Interessante salientar que desde a instalação das primeiras escolas de ensino superior no Brasil, ocasionaram transformações significativas: políticas, práticas pedagógicas e de formação dos profissionais. Com a promulgação da Constituição de 1988, a LDB de 1996 ocorreram mudanças no ensino, assim como na formação de professores, já que passou a ser exigido o nível superior, porém ao mesmo tempo que é exigido o nível superior, outras questões entram em pauta, pois não existiam professores suficientes para atuação.

Schmitz (2016) enfatiza que em 2003 estavam em crescimento e expansão às faculdades isoladas e particulares, nas quais se privilegiava a oferta de cursos de formação de professores, não tinha a menor relação com a realidade do ensino de 1º e 2º graus. Eram, na verdade, fábricas de diplomas, com funcionamento precário. Pois, apesar do aumento na procura dos cursos de licenciaturas, destaca-se o déficit de professores formados, principalmente, nas áreas das ciências exatas, pois a procura é maior nas áreas de ciências humanas. Também contribuem para esse déficit a desvalorização que o magistério sofreu ao longo do tempo, e ainda, a falta de estrutura. Ainda nos dias atuais existe a falta de professores nas diversas áreas, por isso, mesmo que se tenha essa exigência em relação ao se ter um professor licenciado em sala de aula de acordo com a sua área, muitas vezes isso não é possível.

Agora adentraremos para a formação do professor de história hoje, abordando principalmente o estágio em história para a formação desses professores, para isso nos apropriaremos dos estudos de Gomide e Vieira (2013) que afirmam que na década de 1990

ocorre uma reestruturação nos cursos de graduação em história, assim o CNE, em conjunto com o MEC, passa a formular Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação – DCN's, essas mudanças e reestruturações em que deixam de ser tendência para ser problema acontecem pela influência da Nova História Francesa (ANNALES), da Nova Historiografia Social Inglesa e da Escola de Frankfurt.

Dmitruk (1998 apud Schmitz, 2016) diz que com a nova historiografia brasileira a história deixa de ser vista como uma ciência do passado e passa-se a ver como uma ciência que articula o presente com o passado. A história tradicional e linear também passa a ser reconfigurada, no sentido de não se aplicar apenas conteúdos já pesquisados, como se fossem uma verdade absoluta e de apenas um ponto de vista, em sala de aula, por isso enfatiza a necessidade de se ter um professor também pesquisador.

É sabido que um dos objetivos atuais da educação é a promoção de um aluno crítico-reflexivo, sendo assim os conteúdos de história não devem ser deixados de apresentados, o que deve-se é saber articula-los com o presente para que consiga promover debates e motivação nos alunos. No entanto, essas mudanças aconteceram no documento visto que na prática ainda permanece tradicional.

Dmitruk (1998) conforme citado por Schmitz (2016) coloca que aulas expositivas de história “verdadeira”, com conteúdos prontos e acabados, distantes da realidade do aluno, apenas reproduzem uma visão da história tradicional. Nesta visão, o passado aparece como processo único, homogêneo linear, periodizado arbitrariamente, cheio de estereótipos, preconceitos e maniqueísmos que impedem o raciocínio histórico dos indivíduos, de alunos de professores. Como afirma o autor os conteúdos da historiografia tradicional não devem ser esquecidos, mas sim, permitir ao aluno que se construa como um sujeito histórico, que possa relacionar esse presente como o passado, criticar, debater, analisar, refletir, enfim, que se inclua, se insira como um ser histórico na sociedade.

Diante disso, Schmitz (2016) pondera que a formação do professor nas últimas décadas passa a ser feita nesse sentido. Assim, o professor de hoje, não deve deixar de ensinar a história tradicional ou oficial, mas deve mostrar aos seus alunos que a história não é algo pronto e acabado, que existem muitas vertentes, de diferentes assuntos, assim, não deve se tomar algo como uma verdade absoluta, é preciso refletir e analisar, é preciso debater, dialogar.

O Parecer CNE/CSE 492 de 3 de abril de 2001 aborda sobre as Diretrizes Curriculares dos Cursos de História traçando um perfil dos formandos, e assim aponta que após graduados devem estar capacitados para serem Historiadores em todas as suas dimensões, atuando no

magistério, em setores privados e públicos, em questões culturais e etc. Quanto as Competências e Habilidades são divididas em gerais e específicas para licenciatura:

2. Competências e Habilidades A) Gerais a. Dominar as diferentes concepções metodológicas que referenciam a construção de categorias para a investigação e a análise das relações sócio-históricas; b. Problematizar, nas múltiplas dimensões das experiências dos sujeitos históricos, a constituição de diferentes relações de tempo e espaço; c. Conhecer as informações básicas referentes às diferentes épocas históricas nas várias tradições civilizatórias assim como sua interrelação; d. Transitar pelas fronteiras entre a História e outras áreas do conhecimento; e. Desenvolver a pesquisa, a produção do conhecimento e sua difusão não só no âmbito acadêmico, mas também em instituições de ensino, museus, em órgãos de preservação de documentos e no desenvolvimento de políticas e projetos de gestão do patrimônio cultural. f. competência na utilização da informática. B) Específicas para licenciatura a. Domínio dos conteúdos básicos que são objeto de ensino – aprendizagem no ensino fundamental e médio; b. domínio dos métodos e técnicas pedagógicos que permitem a transmissão do conhecimento para os diferentes níveis de ensino. (CNE/CSE, 2001, p.8)

Dessa forma, ao analisar o perfil dos formandos percebemos que tanto as competências quanto as habilidades estão voltadas para a formação de um profissional qualificado no exercício da pesquisa, de sua difusão em todos os meios envolvidos.

No que concerne à estruturação dos cursos, os colegiados desses deverão formular de acordo com seus objetivos, e os cursos de licenciatura, deverão ser apoiados pelas Diretrizes para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica em cursos de nível superior. As Diretrizes Curriculares para os Cursos de História trazem também os conteúdos a serem ofertados nos cursos, os Estágios e Atividades Complementares e Conexão com a Avaliação Institucional. Dessa forma, conteúdos que trazem as práticas de pesquisa, as atividades e componentes optativos, e no caso das Licenciaturas deverão ser incluídos conteúdos da educação e didática, com embasamento na pesquisa. E, os Estágios deverão ocorrer com a associação da prática e do conteúdo.

Nas Diretrizes Curriculares dos Cursos de História CNE/CSE 492/2001 observamos que a capacidade de pesquisa é enfatizada na graduação, tanto do Bacharel quanto do Licenciado em História, mas a formação do professor em história não é muito debatida na mesma. No nosso ponto de vista, é algo muito problemático, pois não são apresentadas: a questão da associação entre teoria e prática; a presença do Estágio Obrigatório ao longo de todo curso; e a relevância das práticas pedagógicas relacionadas com a pesquisa histórica.

No campo de pesquisa sobre a formação do professor de história, e especificamente em relação ao Estágio Obrigatório, existem poucas pesquisas para uma maior reflexão sobre o

assunto em um campo mais geral da formação. O que torna essa temática mais relevante cientificamente e urgente para o campo da historiografia.

## 1.2 O lugar do Estágio Obrigatório na legislação educacional

Tendo em vista à importância dos Estágios curriculares para a formação do professor de história, em específico, é necessário em caráter complementar entender a legislação pois, mostra o processo de construção histórica do Componente Curricular. Este tópico foi elaborado pensando em responder questionamentos relativos ao que é Estágio Obrigatório-EO, os objetivos, definições legais e normativas. Portanto, existe em relação ao Estágio Obrigatório uma normatização da educação brasileira, constituída por leis, resoluções, decretos, pareceres etc.

Cury (2003) traz a aceção da palavra Estágio:

O estágio é o tempo no qual alguém se demora em algum lugar ou ofício para aprender a prática do mesmo, depois poder exercer uma profissão ou ofício. [...] provém de *stagium* (do latim medieval para o francês *stage* (cf) que também significa degrau, patamar, andar de um prédio (*étage*)) (CURY, 2003, p. 117).

Dessa forma, observamos que EO é uma passagem para. Passagem, termo, ritual que ao longo da história é e foi simbolizada em ritos de mudança de faixa etária, de responsabilidade perante uma comunidade e outros. Símbolo de crescimento e mudança de vida.

Analisando a primeira LDB de 1961– Lei nº 4.024 –, notamos que ocorreu uma equivalência entre a educação geral, dos cursos introdutórios, e o ensino profissionalizante, para fins de prosseguimento nos estudos:

Art. 33. A educação de grau médio, em prosseguimento à ministrada na escola primária, destina-se à formação do adolescente. Art. 34. O ensino médio será ministrado em dois ciclos, o ginasial e o colegial, e abrangerá, entre outros, os cursos secundários, técnicos e de formação de professores para o ensino primário e pré-primário (LDB – Lei 4.024/61).

Observamos também que a LDB de 1961 também organizou o ensino técnico em dos ciclos: o ginasial, com duração de quatro anos, e o colegial, com no mínimo três anos, abrangendo os cursos industrial, agrícola e comercial.

Pontuamos pontuar que essa Lei nº 4.024 não tratava sobre estágios e a sua estrutura era caracterizada pela existência dois ramos distintos de ensino, para distintas clientelas,



voltados para necessidades bem definidas da divisão do trabalho, de modo a formar trabalhadores instrumentais e intelectuais.

Já com a Lei n.6.494, de 7 de dezembro de 1977 dispõe “sobre os estágios de ensino superior e ensino profissionalizante do 2º grau e supletivo e dá outras providências”. (BRASIL, Lei nº 6.494/ 1977 p. 1.) Essa lei foi alterada/complementada pelo Decreto de nº 87.497, de 18 de agosto de 1982. (BRASIL, Decreto, nº 87.497/ 1982 p.1). Constatase que sendo Leis ou Decretos, foram elaborados de forma técnica, não possuindo o desempenho de discutir o estágio em si, mas, determinar, normatizar seu funcionamento legal.

De acordo com o Art. 1º do segundo parágrafo da Lei nº 6.494/ 1977 o que pode ser considerado estágio, dispõe que o:

Estágio somente poderá verificar-se em unidades que tenham condições de proporcionar experiência prática na linha de formação, devendo, o estudante, para esse fim, estar em condições de estagiar, segundo o disposto na regulamentação da presente Lei (BRASIL, Lei nº 6.494/ 1977, p. 1).

Dessa forma, podemos verificar que esta Lei aponta unicamente a experiência prática, apontando para a dicotomia entre teoria e prática questionada e problematizada na literatura sobre Estágio Obrigatório.

A Lei 6.494, no parágrafo 2º do Art. 1º apresenta ainda que:

Os estágios devem propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem a serem planejados, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, a fim de se constituírem em instrumentos de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico, e de relacionamento humano (BRASIL, Lei 6.494, 1977, p. 1)

Dessa forma, pontuamos certo desenvolvimento em relação ao Art. 1º do segundo parágrafo da referida Lei que evidenciava apenas a atividade prática, pois no parágrafo disposto acima as ideias de aprendizagem, planejamento e avaliação são pontos positivos para o estágio. No entanto, ao se referir ao treinamento técnico-cultural nos leva a enxergar uma concepção tecnicista vivenciada no contexto de elaboração da lei, década de 1970.

Assim, verificamos que na LDB de 1961 não fez menção aos estágios obrigatórios, no entanto com a de 1977 os estágios ganharam força e cresceram em importância, uma vez que essa lei considerou o estágio profissional supervisionado como obrigatório para as habilitações profissionais técnicas dos setores primário e secundário da economia, bem como

para algumas ocupações da área da saúde, permanecendo livre para as demais ocupações do setor terciário da economia, ou seja, das áreas de comércio e serviços.

O Decreto Federal nº 87.497/82 regulamentou a Lei Federal nº 6.494/77, caracterizando claramente o estágio supervisionado como “estágio curricular”, vinculado com a prática escolar do educando e não como um simples apêndice da atividade escolar, como se fosse uma atividade extracurricular.

No Art. 2º desse Decreto nº 87.497, de 18 de agosto de 1982, traz a aceção de Estágio como aprendizagem social:

Considera-se estágio, para efeitos deste Decreto, as atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, proporcionadas ao estudante pela participação em situações reais e trabalho de seu meio, sendo realizada na comunidade em geral ou junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob responsabilidade e coordenação da instituição de ensino (BRASIL, Decreto nº 87.497, 1982, p. 1).

Podemos destacar que o decreto e a Lei trazem a questão do Estágio de forma geral, embora o decreto apresente o estágio com um significado mais amplo do que visto na Lei nº 6.494, 1977 que o traz como mera atividade prática. Para o Decreto nº 87.497 o estágio é uma prática social associada ao trabalho e vinculada em uma comunidade com orientação da instituição de ensino.

Com a LDB de 9.394-96 embora estabeleça uma nova concepção de ensino avaliado pelos resultados de aprendizagem e voltado para o desenvolvimento de competências cognitivas e profissionais, com uma educação escolar vinculada “ao mundo do trabalho e à prática social” (Artigo 1º da LDB), entretanto, refere-se explicitamente à atividade de Estágio Obrigatório apenas no Artigo 82 e seu Parágrafo Único, mantendo, portanto, a legislação específica sobre a matéria, ou seja, a Lei Federal nº 6.494/77 e os dispositivos legais que a seguiram. As diretrizes curriculares nacionais para o ensino médio e a educação profissional, no entanto, são claras quanto a essa vinculação entre a educação escolar e a prática social do educando, em especial no que se refere ao mundo do trabalho.

O Estágio Obrigatório, portanto, de acordo com a LDB de 9.394-96 é, essencialmente, estágio curricular, o qual pode assumir uma das seguintes formas:

- a) ou estágio profissional supervisionado, portanto, de caráter profissionalizante, direto e específico; b) ou estágio de contato com o mundo do trabalho, objetivando sua vinculação, em termos de desenvolvimento sociocultural; 5 c) ou participação em empreendimentos ou projetos de interesse social ou cultural, assumindo a forma de atividades de extensão; d)

ou estágio de prestação de serviço civil, obrigatório ou voluntário, que poderá vir a se constituir num eventual substitutivo ao atual serviço militar. Esta última forma pode, ainda, ser considerada como um desdobramento da forma anterior, ampliando-a como serviço civil voluntário. (BRASIL, 1996, p. 3)

Além dessa legislação explicitada, os pareceres do CNE (Conselho Nacional da Educação) tratam do estágio para os dias atuais. Como vimos anteriormente, além de leis e decretos, os pareceres também contemplam a teoria e prática existente nos cursos, em relação à prática e ao estágio supervisionado na licenciatura.

O Parecer CNE/CP 9/2001, de 8 de maio de 2001 enfatiza que o estágio não deve ser algo desarticulado do restante do curso e do processo de formação, é preciso então, um planejamento, um processo de reflexão em coletividade para obtenção do sucesso em relação ao aprender e ensinar do professor.

O Parecer CNE/CP 009/01, ao interpretar e normatizar a exigência formativa desses profissionais estabelece um novo paradigma para esta formação. O padrão de qualidade se dirige para uma formação holística que atinge todas as atividades teóricas e práticas, articulando-as em torno de eixos que redefinem e alteram o processo formativo das legislações passadas. A relação teoria e prática devem pensar todas estas atividades as quais devem estar articuladas entre si tendo como objetivo fundamental formar o docente em nível superior (BRASIL, Parecer CNE/009/01, 2001).

Esse parecer é o documento inicial do novo paradigma e equipara-se com o que é exposto na literatura que abordam sobre o Estágio nesses últimos anos ao colocarem a união entre a teoria e prática assim como ao indicar uma formação holística, ou seja, que procura compreender o estágio na sua totalidade e globalidade.

O Parecer CNE/CP 9/2001, de 8 de maio de 2001 apresenta uma breve retrospectiva da Lei 6.494/77 e do Decreto 87.497/82 sobre estágios curriculares, se reporta à LDB, em seu Art. 82 e trazendo as especificidades, as definições sobre o mesmo:

Entre outros objetivos, pode-se dizer que o estágio curricular supervisionado pretende oferecer ao futuro licenciado um conhecimento do real em situação de trabalho, isto é diretamente em unidade escolares dos sistemas de ensino. É também um momento para se verificar e provar (em si e no outro) a realização das competências exigidas nas práticas profissionais e exigíveis dos formandos, especialmente quanto à regência. (BRASIL, Parecer CNE/009/01, p. 9).

O Parecer deixa claro que o estágio está sendo contemplado além de uma mera atividade prática e técnica. Ao verificar as competências é observado que o estágio é local de construção de conhecimentos ao trazer uma formação importante para os futuros licenciados. Tem também a referência, de que além das aulas, há muito para se observar e analisar no ambiente escolar, em que o estagiário está ali para fazer parte do processo de construção de conhecimentos e participar de aspectos da vida escolar e não apenas para ser substituto do professor.

Na alínea “a” do item 3.6 desse Parecer CNE/CP 9/2001, de 8 de maio de 2001 dispõe que a prática deve existir inclusive em disciplinas que não sejam pedagógicas, durante a formação do professor, pois a prática deve ser trabalhada em todo o contexto. Já a alínea “b” dispõe da reflexão e observação de procedimentos e situações existentes no cotidiano profissional.

No que concerne na alínea “c”, o Parecer CNE/CP número 27, de outubro de 2001, altera e segue os determinados termos:

c) No estágio curricular supervisionado a ser feito nas escolas de educação básica. O estágio obrigatório definido por lei deve ser vivenciado durante o curso de formação e com tempo suficiente para abordar as diferentes dimensões da atuação profissional. Deve, de acordo com o projeto pedagógico próprio, se desenvolver a partir do início da segunda metade do curso, reservando-se um período final para a docência compartilhada, sob a supervisão da escola de formação, preferencialmente na condição de assistente de professores experientes. Para tanto, é preciso que exista um projeto de estágio planejado e avaliado conjuntamente pela escola de formação inicial e as escolas campos de estágio, com objetivos e tarefas claras e que as duas instituições assumam responsabilidades e se auxiliem mutuamente, o que pressupõe relações formais entre instituições de ensino e unidades dos sistemas de ensino. Esses “tempos na escola” devem ser diferentes segundo os objetivos de cada momento da formação. Sendo assim, o estágio não pode ficar sob a responsabilidade de um único professor da escola de formação, mas envolve necessariamente uma atuação coletiva dos formadores. (PARECER CNE/CP 27/2001, p. 1).

Dessa forma, nessa alínea está destacada a relevância desse documento ao tratar da relação de professores, escolas, instituições de formação dos professores, para que se auxiliem e seja coletivo, sendo realizados os projetos e reflexões/debates. Infere-se a partir desse que a autonomia dos cursos é garantida ao abordar o PPP, aqui também o estagiário não é apontado como professor mas tem a condição de ajudante, aprendiz.

Em 18 de fevereiro de 2002 a Resolução do Conselho Nacional de Educação Conselho Pleno (CNE/CP) e seu Parecer CNE/CP institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a

Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena, abordando que se deve ter coerência na formação do professor e a prática que se espera do futuro docente, e também como compreender o processo de construção do conhecimento com a pesquisa. As Diretrizes abarcam “princípios, fundamentos e procedimentos a serem observados na organização institucional e curricular de cada estabelecimento de ensino e aplicam-se a todas as etapas e modalidades da educação básica” (CNE/CP 1, 2002, p. 1).

Dessa forma, quanto ao Estágio Curricular Obrigatório, as Diretrizes para a Formação de Professores para a Educação Básica abordam que o mesmo deve ser desenvolvido a partir do início da segunda metade do curso, bem como a escola formadora e a escola onde será feito o estágio deverão em conjunto avaliá-lo. Também trata que a prática pedagógica deve estar articulada durante todo o curso na formação docente devendo estar em todas as áreas e disciplinas e não apenas naquelas de viés pedagógico.

Conforme a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que trata sobre o estágio, no artigo 1º entende-se que o mesmo “é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular” (art.1º). O Estágio pode ser dividido em estágio obrigatório e não-obrigatório, está disposto na Lei a diferença entre eles, em que no obrigatório é aquele que está previsto no projeto do curso e deve ser realizado para obtenção do diploma; no entanto o não-obrigatório é aquele opcional, com cargas horárias definidas e devidamente regulamentado.

A Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 prevê também que sempre tenha um acompanhamento do estágio feito pelo professor orientador da instituição de ensino, assim como alguém que supervisione por parte da instituição onde o estágio acontece. Quem fornece e é responsável pela a avaliação e acompanhamento do aluno/estagiário é o Professor orientador.

No art. 7º e 8º da Lei 11.788, traz as obrigações da instituição de ensino, sendo elas responsáveis pelo termo de compromisso, avaliação das instalações da instituição onde está concedendo o estágio; indicação de professor orientador do estágio; relatório das atividades exercidas pelo aluno/estagiário; orientar tanto o aluno/estagiário como também a instituição concedente, sobre horários, datas e todo o processo em que ocorrerá o estágio.

Já o art. 9º da Lei 11.788 dispõe sobre as obrigações da parte concedente que seria zelar pelo termo de compromisso; oferecer instalações adequadas; indicar funcionário relacionado a área para supervisionar o estagiário; contratar seguro para o estagiário; entregar

termo de realização de estágio; manter a documentação à disposição; enviar para instituição de ensino relatório de atividades; e ainda se o estágio for obrigatório, a contratação do seguro poderá ser de responsabilidade da instituição de ensino. Já art. 10º, trata da carga horária dos estágios e sua ampliação para no mínimo 400 horas.

### **1.3 O Estágio Curricular Obrigatório: a relação teoria e prática**

O Estágio Curricular Obrigatório indispensável na formação de docentes nos cursos de licenciatura, pois promove um processo de aprendizagem necessário ao profissional que deseja estar preparado para enfrentar os desafios contemporâneos de uma carreira e deve acontecer durante todo o curso de formação acadêmica, no qual os estudantes são incentivados a conhecerem espaços educativos entrando em contato com a realidade sociocultural da população e da instituição.

Como preparação à realização da prática em sala de aula, o tradicional estágio se configura como uma possibilidade de fazer uma relação entre teoria e prática, conhecer a realidade da profissão que optou para desempenhar, pois, quando o acadêmico tem contato com as atividades que o Estágio Obrigatório lhe oportuniza, inicia a compreensão aquilo que tem estudado e começa a fazer a relação com o cotidiano do seu trabalho.

O Estágio Obrigatório é uma prática de aprendizado por meio do exercício de funções referentes à profissão será exercida no futuro e que adiciona conhecimentos práticos aos teóricos aprendidos nos cursos. Há várias modalidades de estágio, o Estágio Curricular Obrigatório que é uma atividade assegurada na matriz curricular do curso, cuja prática varia de acordo com o curso e pode ser realizada em organizações públicas, privadas, organizações não governamentais ou através de programas permanentes de extensão da universidade.

O Estágio Curricular não Obrigatório se refere às atividades complementares ligadas à área de formação do aluno, porém, importantes para o desenvolvimento profissional dos acadêmicos, pois propicia maior tempo de intercâmbio entre a universidade e os espaços de atuação, melhorando desta forma o método de aprendizagem, podendo ser desenvolvidos em organizações que mantêm convênio com a universidade.

O estágio pode ser considerado como eixo central da formação acadêmica inicial de professores, nesse sentido Carvalho e Ferreira (2004, p.88) indicam o estágio como uma “estratégia de interlocução entre a universidade e a comunidade”. Nessa perspectiva atual, as autoras propõem que se estabeleçam um diálogo entre os estagiários e a comunidade local,

assim a reflexão e a autonomia são eixos centrais na formação docente, se tornam mais condizente com a realidade.

Em consonância com isso, Pimenta e Lima (2004) observam no estágio um locus propício para a produção de conhecimentos acerca da formação acadêmica de professores. Observamos que para as autoras é necessário atribuir ao estágio um estatuto epistemológico que venha a colaborar com superação da visão tradicional, que o reduz a uma mera atividade prática instrumental. Enquanto campo de conhecimento, o estágio se produz na interação dos cursos de formação com o campo social no qual se desenvolvem as práticas educativas.

Nesse sentido, Pimenta e Lima (2004) acreditam que o estágio possa possibilitar a construção da identidade profissional docente:

O estágio como campo de conhecimento e eixo curricular central nos cursos de formação de professores possibilita que sejam trabalhados aspectos indispensáveis à construção da identidade, dos saberes e das posturas específicas ao exercício profissional da docência (PIMENTA e LIMA, 2004, p. 61).

Infere-se que as autoras elevam o estágio a uma condição importante na formação docente, ou na verdade destacam e apontam a necessidade de o estágio ser tratado de forma diferente, pois o estágio foi identificado como a parte prática dos cursos de formação de profissionais em geral, em contraposição à teoria.

Comumente ouve-se que os alunos em processo de conclusão dos cursos de licenciatura mencionavam os cursos como algo teórico e que que a profissão se aprende na prática, que nas universidades as disciplinas são teóricas e na prática é outra. Nessas afirmações populares, está a constatação, de que os cursos de licenciaturas carecem de teoria e de prática.

Dessa forma, o estágio poderá se constituir em atividade de pesquisa. Para fundamentar essa concepção Pimenta e Lima (2004) defendem que a postura assumida para o estágio seja uma postura de “estágio como pesquisa e a pesquisa no estágio” (PIMENTA e LIMA 2004, p.46) como tal, exigem coleta de dados, análise e discussões a partir do que foi observado, experimentado, analisado e concluído.

Para Pimenta e Lima (2012) nesse estudo, o estágio recebe uma atenção no sentido de poder vir a ser uma possibilidade para a superação da dicotomia entre teoria e prática. Segundo as autoras as teorias trabalhadas ao longo do curso, mas mais especificamente nas disciplinas de estágio, servirão de subsídio, não só para as práticas de estágio, mas, também, para refletir a partir delas, pois:

O papel das teorias é iluminar e oferecer instrumentos e esquemas para análise e investigação que permitam questionar as práticas institucionalizadas e as ações dos sujeitos e, ao mesmo tempo, colocar elas próprias em questionamento, uma vez que as teorias são explicações sempre provisórias da realidade (PIMENTA e LIMA 2012, p. 43).

No entanto, a dissociação entre teoria e prática por ser frequente no discurso dos alunos professores o estágio é visto/concebido como a parte prática do curso. Sendo assim, o estágio é teoria e prática e não teoria ou prática.

É fundamental que o aluno-professor entenda a indissociabilidade existente entre teoria e prática, pois nos espaços escolares toda a atuação docente está repleta por uma e por outra. Essa visão dicotômica dessas duas acepções provoca dificuldades na atuação do estagiário, visto que o profissional docente precisa ser formado com um número mínimo de habilidades e competências (concepções metodológicas, planejamento didático, avaliação, entre outras), que serão postas em prática, primeiramente, em seus estágios, evidenciando seu saber-ensinar como bem apresentado por Tardif (2002):

Para ensinar, o professor deve ser capaz de assimilar uma tradição pedagógica que se manifesta através de hábitos, rotinas e truques do ofício; deve possuir uma competência cultural oriunda da cultura comum e dos saberes cotidianos que partilha com seus alunos; deve ser capaz de argumentar e de defender um ponto de vista; deve ser capaz de se expressar com uma certa autenticidade, diante de seus alunos; deve ser capaz de gerir uma sala de aula de maneira estratégica a fim de atingir objetivos de aprendizagem, conservando sempre a possibilidade de negociar seu papel; deve ser capaz de identificar comportamentos e de modificá-los até certo ponto. O “saber-ensinar” refere-se, portanto, a uma pluralidade de saberes (TARDIF, 2002, p. 178).

Corroborando com isso Imbernón (2014) coloca que o papel do professor de estágio:

Guia e mediador entre iguais, o de amigo crítico que não prescreve soluções gerais para todos, mas ajuda a encontrá-las dando pistas para transpor os obstáculos pessoais e institucionais e para ajudar a gerar um conhecimento compartilhado mediante uma reflexão crítica (IMBERNÓN, 2014, p. 94).

Diante disso, uma das funções mais importantes do docente de estágio é a de incentivar uma postura reflexiva, não só durante a atuação em período de estágio, mas, também, durante toda sua carreira profissional. Quando isso é alcançado, os professores são formados mais comprometidos com seu fazer pedagógico, mais preparados para enfrentar os



desafios que o futuro os reserva e, claro, capazes de contribuir para as mudanças necessárias à melhoria dos processos educativos na sociedade.

O Estágio Obrigatório é fundamentalmente uma experiência teórica e prática, além de ser um dos requisitos indispensáveis para a formação dos graduandos dos cursos superiores nas principais instituições do Brasil, pois tem como principal finalidade propor o encontro entre teoria e prática que tanto deve ser discutido nas salas de aula das Universidades brasileiras.

Nesse sentido, a prática e execução das teorias e conhecimentos adquiridos ao longo da formação acadêmica, são inseridas diretamente na área da educação, uma vez que, é nesse momento que estão em contato não só, com o clima das salas de aula, mais também, com todo o contexto existente no setor educacional, que até então é desconhecida de grande parte dos acadêmicos.

O Estágio Obrigatório de licenciatura é uma exigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (nº 9394/96), que se caracterizam como o momento em que se colocam a teoria em prática, e acima de tudo, a definição enquanto educadores, pois inseridos em contextos e realidades novas e muitas vezes surpreendentes, que definem a realidade do universo escolar. Sem dúvida, não é inimaginável qualquer licenciatura que não possua o componente curricular de Estágio Obrigatório.

## **2 CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE HISTÓRIA NO CONTEXTO DA UFPI**

Nesse capítulo será enfatizado a problematização do Estágio Obrigatório do Curso de História da Universidade Federal do Piauí (UFPI) Campus Senador Helvídio Nunes de Barros em Picos-PI, a ideia da construção desse tópico é entender até que ponto a relação teoria e prática estão presentes no Estágio. Assim, serão utilizados o Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da UFPI que tem por finalidade consolidar, em um só diploma legal, a normatização acadêmica dos cursos dessa instituição bem como algumas resoluções que tratam sobre o estágio no seu contexto; também foi analisado o Projeto Político Pedagógico do Curso de História e também os relatórios de estágios dos alunos tudo isso para discutirmos como a relação teoria e prática são vista pelos alunos.

### **2.1 O estágio na UFPI: breve histórico**

A UFPI tem um site em que está disponível na página Coordenadoria Geral de Estágios dados que versam sobre: Estágio Obrigatório, nele contém termo de compromisso do estágio (TCE), ficha de dados do aluno, termo de convênio, ficha de cadastro de empresa, plano de estágio, lista de convênios de estágio, supervisão de estágio, seguro de vida. É disponibilizado também dados sobre o Estágio não Obrigatório, termo de compromisso do estágio (TCENO), termo aditivo, renovação de estágio (TAENO), ficha de dados do aluno, termo de cooperação, ficha de cadastro de empresa, plano de estágio, lista de convênios de estágio, declaração de estágio, relatório de estágio, agente de integração. Existe também a Legislação sobre estágios com Leis de Estágio e Resoluções. Essa ferramenta é imprescindível como suporte teórico metodológico aos alunos.

Serviram de fontes para esta pesquisa alguns documentos que tratam sobre o estágio na UFPI disponíveis nessa página da Coordenadoria Geral de Estágios. Neles, é grande a preocupação em delinear princípios e pressupostos para o formato do estágio. O documento Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da UFPI traz em seu corpo disposições do Estágio Obrigatório que contemplam as condições de realização do estágio; os estágios curriculares obrigatórios dos cursos de licenciaturas. Analisamos também as resoluções previstas da UFPI sobre a temática em questão.

A Resolução N° 22/09 dispõe sobre estágio obrigatório, no âmbito da UFPI, apresentando a sua caracterização e obrigatoriedade, nela o estágio é visto como um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular nos cursos de graduação da UFPI.

No Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da UFPI é abordada praticamente a mesma ideia, pois afirmam que o estágio é uma atividade acadêmica específica, que prepara o discente para o trabalho produtivo, com o objetivo de aprendizagem social, profissional e cultural, constituindo-se uma intervenção prática em situações de vida e trabalho. Importante salientar que aqui o Regulamento traz a menção a prática, no entanto sem conformidade com teoria.

O Estágio obrigatório, para efeito de integralização curricular, dever ser determinado pelo Conselho Federal de Educação nas diretrizes curriculares ou previsto no PPC, constituindo-se, nestes casos, componente curricular indispensável para integralização, e cada curso deverá normatizar seus estágios específicos para cada profissão.

A Resolução N° 22/09 traz também que para efeito de integralização curricular, deve ser determinado pelo CFE nas diretrizes curriculares ou previsto no currículo pleno do curso; colocando assim caráter profissionalizante do estágio que deverá ter acompanhamento efetivo por docente efetivo pertencente à Universidade e por um supervisor da parte concedente. Observando o Regulamento e a Resolução vemos que trata-se de anseio que parte de dentro da universidade, revelando uma preocupação com as necessidades do mundo do trabalho, da sala de aula.

A Resolução N° 199/03 estabelece normas gerais sob a forma de diretrizes a serem observadas nas propostas pedagógicas dos Cursos Regulares de Licenciatura Plena da UFPI em que o Estágio Curricular Supervisionado de Ensino compreende as disciplinas de Estágio Supervisionado de Ensino I, Estágio Supervisionado de Ensino II, Estágio Supervisionado de

Ensino IV, específicas de cada Habilitação Profissional com uma carga horária total de 405 (quatrocentas e cinco) horas-aula, observando ainda o seguinte:

I O Estágio Curricular Supervisionado de Ensino dos cursos Regulares desta IFE será ofertado nos últimos quatro semestres letivos de cada curso.

II As disciplinas Estágio Supervisionado de Ensino I, Estágio Supervisionado de Ensino II, Estágio Supervisionado de Ensino III, Estágio Supervisionado de Ensino IV terão carga horária de 75 (setenta e cinco), 90 (noventa), 120 (cento e vinte) e 120 (cento e vinte) horas-aula, respectivamente.

III Os alunos que exerçam atividades docentes regulares e comprovadas na Educação Básica, poderão ter redução de carga horária em até 200 (duzentas) horas-aulas no Estágio Curricular Supervisionado de Ensino, na forma da Legislação Federal em vigor e de acordo com os critérios definidos nesta Resolução. (RESOLUÇÃO Nº 199/03, p.1-2).

Essa mesma perspectiva é apresentada no Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da UFPI, em que observamos que Estágio Curricular Supervisionado será ofertado nos últimos quatro semestres letivos de cada curso, deve possuir um total de 405 horas-aulas durante os cursos. É significativa, nessa proposta, a percepção do estágio em relação à legislação, pois, podemos pontuar que essa documentação está totalmente de acordo com a Lei 11.788 no seu art. 10º que apresentamos no capítulo anterior sobre a carga horária em que até esse momento no curso nenhuma disciplina preparou os discentes para a prática acontecendo somente a partir desse momento.

A Resolução Nº 177/12 traz as funções específicas dos envolvidos no estágio cabendo assim à coordenadoria de Estágio viabilizar as condições necessárias ao desenvolvimento do Estágio Obrigatório na Universidade; propor normas e diretrizes gerais para a operacionalização dos estágios obrigatórios; assessorar as Coordenações de Estágio dos Cursos na elaboração e sistematização das programações relativas ao estágio obrigatório, bem como, participar do acompanhamento, controle e avaliação da sua execução; providenciar as assinaturas de Convênios entre a Universidade e as Instituições Campos de Estágio; organizar com as Coordenações de Estágio dos Cursos e manter atualizado na Universidade, um sistema de documentação e cadastramento dos estágios.

Ao coordenador de estágio dos cursos estar a missão na elaboração ou adequações de normas ou critérios específicos do estágio do curso, com base na Resolução; informar à CEO/PREG os campos de estágio, quando for o caso, tendo em vista a celebração de convênios e termos de compromisso; fazer, no final de cada período, levantamento do número de alunos aptos e pretendentes ao estágio, em função da programação semestral; elaborar, a

cada semestre, junto com os docentes-orientadores, as programações de estágio obrigatório que serão enviadas à CEO/PREG no prazo estabelecido no calendário acadêmico; orientar e encaminhar os alunos ao campo de estágio; acompanhar o desenvolvimento do estágio, tendo em vista a consecução dos objetivos propostos; enviar a CEO/PREG, no final de cada período letivo o relatório correspondente ao estágio obrigatório do curso.

Segundo ainda a Resolução N° 177/12 o professor orientador tem o papel de acompanhamento didático-pedagógico do aluno durante a realização dessa atividade, que tem como atribuições: elaborar junto ao Coordenador de Estágio do curso a programação semestral de EO; orientar os alunos, na elaboração dos planos e relatórios de estágios; acompanhar e orientar a execução das atividades dos estagiários; avaliar o desempenho dos estagiários atribuindo-lhes conceitos expressos sob a forma adotada pela Universidade, enviar ao Coordenador de Estágio do Curso, no final de cada período letivo, o relatório correspondente aos Estágios Obrigatórios dos alunos sob sua responsabilidade.

Quanto ao Supervisor de campo esta mesma Resolução diz que é um profissional lotado na unidade de realização do estágio, responsável neste local, pelo acompanhamento do aluno durante o desenvolvimento dessa atividade. O estágio somente pode ocorrer em unidades que eles tenham condições de: proporcionar experiências práticas na área de formação do estagiário; dispor de um profissional dessa área para assumir a supervisão do estagiário. Nesse ponto também é valorizada apenas a prática e suas experiências, sem apresentar nenhuma relação teórica.

Observando as competências dos envolvidos no estágio é possível analisar que cada profissional tem determinadas tarefas em relação ao Estágio, sendo que também é enfatizado no Regulamento, que eles devem estar articulados para um Estágio efetivo e mais bem contemplados.

Após análise e observação da documentação geral da UFPI que abordam sobre o Estágio Obrigatório concluímos que nelas existem uma relação muito vaga em relação à prática e nenhuma menção, ausência no que concerne a dicotomia teoria e prática, total carência de documentos sobre o assunto no contexto geral da UFPI.

## **2.2 O estágio curricular na perspectiva institucional**

O PPC- Projeto Pedagógico do Curso de licenciatura em história da UFPI-Campus Senador Helvídio Nunes de Barros apresenta: apresentação do curso; justificativa; objetivos do curso; perfil do egresso; expectativa de formação profissional; organização curricular;

articulação de ensino, pesquisa e extensão; metodologia, recursos, processo de avaliação; além da Política de Prática do Estágio, de Trabalho de Conclusão de Curso e das Atividades Curriculares Complementares. O PPC utilizado para essa pesquisa é o que vigente que abrange a graduação e os estágios dos alunos/estagiários em que serão analisados os Relatórios tendo em vista os objetivos do trabalho.

No PPC do Curso de Licenciatura em História da UFPI está previsto que o Curso pretende dar uma “formação ao jovem professor-pesquisador dentro de uma perspectiva multidisciplinar, que lhe permita desenvolver aptidões voltadas para a prática da pesquisa e do ensino” (PPC-UFPI, 2008, p. 04). Assim, o debate sobre o professor pesquisador se torna uma das partes principais do projeto, sendo necessário formar o profissional nesse viés, sendo capaz de articular ensino, pesquisa e extensão, e também, de provocar em seus futuros alunos a crítica e reflexão, o diálogo e o debate, se inserindo como sujeito histórico.

Enfatizando que o objetivo dessa pesquisa gira em torno do Estágio supervisionado e a importância que os alunos inferem ao mesmo durante a graduação, no entanto se faz necessário ver para tanto os objetivos do curso:

A História enquanto conhecimento possibilita o desenvolvimento de aptidões voltadas para a prática da pesquisa e do ensino. Desta forma, o curso deverá ter como preocupação primordial a formação do professor consciente e capaz do exercício da profissão, atentando para o fato de que o saber histórico é resultado de um trabalho produzido em tempo e espaço delimitados e que por isso mesmo pode gerar produtos diferentes.

Buscam-se cursos que discutam as transformações que atualmente estão ocorrendo no campo da pesquisa histórica e do ensino-aprendizagem, através de uma ampla revisão de literatura e de práticas docentes até então cristalizadas.

Uma graduação que proporcione uma experiência de pesquisa, possibilitando aos discentes desenvolverem projetos e construir conhecimento novo e de qualidade, alunos que sejam capazes de decifrar informações, ressignificá-las;

Que forme professores capazes de utilizar, de forma competente, os recursos didáticos, as ferramentas conceituais para transformarem a sala de aula numa oficina constante, lugar onde se constrói e se reconstrói o conhecimento;

Que forme professores capazes de informar e de formar sujeitos leitores do mundo e, principalmente, de suas individualidades e especificidades.

Curso que instrumentalize os futuros educadores a elaborarem um projeto de docência e de investigação da própria prática. (PPC-UFPI, 2008, p. 10).

A construção de sujeitos históricos e a pesquisa são então alguns dos pontos principais no projeto para a formação dos professores de história da Universidade Federal do Piauí, como observado na citação anterior. A importância de pensar e ensinar historicamente é um outro grande fator dentro da formação, sendo o professor de História capaz de se inserir como

sujeito histórico e provocando em seu aluno a mesma inserção na sociedade, criticando, refletindo, analisando, relacionando passado e presente e se vendo dentro da história. A auto avaliação da sua prática em sala de aula é fator preponderante de reflexão e muito abordada na formação inicial.

O PPC destaca que o currículo de um curso é o conjunto de atividades, de experiências, de situações de ensino-aprendizagem, vivenciadas pelo aluno durante sua formação. É o currículo que assegura a formação para uma competente atuação profissional, assim as atividades desenvolvidas devem articular harmoniosamente as dimensões: humana, técnica, político-social e ética. Para a formação de professores na UFPI, durante o curso existem Princípios Curriculares em que deve ser considerado e no que tange ao interesse da pesquisa:

**Relação orgânica entre teoria e prática** – todo conteúdo curricular do curso de Licenciatura em História deve fundamentar-se na articulação teórico-prática, que representa a etapa essencial do processo ensino-aprendizagem. Adotando este princípio, a prática estará presente em todas as disciplinas do curso, permitindo o desenvolvimento de habilidades para lidar com o conhecimento de maneira crítica e criativa.

Aqui ela propõe bem mais do que a Legislação do Brasil e também a Legislação da UFPI que traz a relação entre teoria e prática apenas a partir da grade curricular do Estágio Obrigatório, dentro do Curso de graduação em História é visível a previsão de realização da prática pedagógica em praticamente todos os componentes não deixando a realização da prática para apenas durante os estágios, essa relação é valorizada em todas as disciplinas do curso cabendo aos professores de graduação fomentá-las.

No campo Metodológico do PPP do Curso de História afirma que é essencial uma postura teórico-metodológica que trabalhe com disciplinas teóricas e práticas, que devem atender a dois objetivos: dar os mecanismos para compreensão da historicidade da própria história bem como mostrar o processo de sua produção enquanto saber científico e permitir a identificação e a análise nas disciplinas ditas de conteúdo, dos modelos teóricos sobre os quais esses conteúdos foram organizados. Supondo que há uma teoria que orienta a produção do saber histórico e ainda que essa teoria não necessariamente esteja colocada de forma explícita pelo historiador, devem-se fornecer instrumentos que permitam ao aluno identificá-la pela análise historiográfica.

Quanto as Competências, o PPP do Curso de História assegura o parecer CNE/CP 009/2001, no que concerne à formação do professor, aponta para competências nucleares que devem fundamentá-la, a competência teórico-prática, que consiste na investigação de saberes

já proclamados e na produção científica fundada no inusitado. Ao professor de História, além do domínio dos conhecimentos específicos que norteiam sua abordagem teórica, a compreensão, a identificação e a resolução de outras questões inerentes à sua prática profissional fazem-se necessárias. Cabe-lhe, portanto, saber avaliar criticamente sua atuação e o contexto em que atua, interagindo cooperativamente com os profissionais da educação e com a sociedade.

Na Expectativa da Formação do Profissional, o PPP do Curso de História da UFPI assegura que a meta é formar um profissional que tenha compromisso social e político com a docência e que seja capaz de repensar constantemente sua prática. Quanto o perfil e as habilidades dos egressos, levando em consideração que o licenciado não é apenas um profissional capaz de passar informações e transmitir conhecimentos, mas sim, de trabalhar no ensino básico articulando ensino e pesquisa, sendo então um professor crítico-reflexivo; ao final do curso eles terão que:

- Demonstrar formação sólida na área de História;
- Dominar o processo de produção do conhecimento histórico em suas diversas perspectivas;
- Conhecer as principais vertentes teóricas que orientam as análises históricas;
- Ser capaz de refletir sobre o conhecimento produzido utilizando-se de metodologias e técnicas adequadas ao exercício pedagógico;
- Ser capaz de atuar na defesa da melhoria do ensino fundamental e médio no principal espaço social do ofício: a escola;
- Ser capaz de ensinar, pesquisar e intervir na realidade escolar.
- Dominar os conceitos estruturadores e os conteúdos básicos da História;
- Dominar os métodos e técnicas pedagógicas que permitam a transformação do conhecimento científico em matéria de ensino para os diferentes níveis de ensino;
- Dominar as novas tecnologias aplicadas ao ensino;
- Dominar a pesquisa voltada para o ensino de História.

Então o que se espera do professor egresso do Curso de Licenciatura em História da UFPI é que deverá estar atento e articular realidade, ensino e pesquisa em sua atuação, ou seja, deve adequar seu trabalho conforme a realidade em que está. Essa questão enfatizada no PPP do Curso, já leva a pensar como o professor crítico-reflexivo, sendo que deve ter sua formação voltada não para ser apenas um profissional capaz de repetir e repassar conteúdos, mas sim, refletir, analisar e criticar o contexto histórico, observar a realidade a partir da historicidade que se encontra disposta nela, e ainda despertar em seu aluno que se insira na sociedade como um sujeito histórico, também capaz de se fazer um ser crítico-reflexivo.



O Curso de Licenciatura em História tem uma carga horária de 3.200 (três mil e duzentas) horas, sendo 3.000 (três mil) horas de disciplinas e 200 (duzentas) horas de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (atividades complementares). O Núcleo de Formação Comum para as licenciaturas (disciplinas com dimensão pedagógica) tem 480 (quatrocentos e oitenta) horas, o Núcleo Optativo, 120 (cento e vinte) horas. É integralizado em, no mínimo, 9 (nove) semestres ou 4,5 (quatro e meio) anos letivos e, no máximo, em 14 (quatorze) semestres ou 7 (sete) anos. Abaixo a tabela demonstra a organização curricular do curso de História da UFPI:

**Tabela 1:** Resumo da Matriz Curricular

Disciplinas de Formação Comum para as licenciaturas (disciplinas com dimensão pedagógica)	480 horas
Disciplinas Optativas	120 horas
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (atividades complementares)	200 horas
Trabalho de Conclusão de Curso	120 horas
Disciplinas de Natureza Científico-Cultural	2.250 horas
Carga Horária Total do Curso	3.170 horas
Prazo Mínimo de Integralização Curricular	09 Semestres
Prazo Máximo de Integralização Curricular	14 Semestres

**Fonte:** Projeto Pedagógico do Curso de licenciatura em História da UFPI, 2008.

Dessa forma, são trabalhadas disciplinas que discutem diversas questões, específicas e contextualizadas, inclusive as da área pedagógica. Em relação aos créditos do curso, conforme o PPP é classificado em teórico, teórico-prático e prático. Este último sob a forma de estágio obrigatório supervisionado, em concordância com a natureza dos conteúdos curriculares, sendo 15 horas equivalentes a um crédito.

O estágio é um componente obrigatório do Curso de História da UFPI que faz parte da concretização da relação entre teoria e prática, servindo como vivência profissional docente nas instituições credenciadas. Esse componente integra o conhecimento teórico adquirido com a prática profissional.

O PPC destaca a Política de Prática e Estágio em que a dimensão pedagógica no curso de História, nessa modalidade de Licenciatura, será desenvolvida, a partir do quinto semestre, tendo em vista a necessidade de associar prática pedagógica e conteúdo, de forma sistemática

e permanente. Notamos uma preocupação com a articulação teórica e prática, pois a estrutura da prática de ensino revela a preocupação com a necessidade de desenvolver o domínio dos conteúdos a serem socializados, ligando-os aos seus significados em diferentes contextos e sua articulação interdisciplinar e, sobretudo, com a necessidade do desenvolvimento das competências referentes ao domínio do conhecimento pedagógico.

Essa proposta para o curso de História não quer que a matriz curricular fique reduzida a um espaço isolado, restrita ao estágio e desarticulada do restante do curso. Dessa forma, eles apontam no PPP do Curso que a prática de ensino e outras disciplinas pedagógicas devem estar presentes a partir da metade do curso, permeando todo o processo de formação do professor, no interior das áreas e das disciplinas que constituem os componentes curriculares de formação, visando a promoção da articulação das diferentes práticas pedagógicas, numa perspectiva interdisciplinar.

Como podemos perceber o PPP do Curso de História da UFPI revela uma constante preocupação com a articulação teoria-prática no curso, dessa forma incluí a disciplina Teoria e Metodologia do Ensino de História que é ministrada em disciplinas do Núcleo Específico, que possibilitem a transformação do conhecimento histórico, produzido nas áreas de História Antiga e Medieval, História Moderna e Contemporânea, História da América e História do Brasil e do Piauí, em matéria de ensino. Além disso, integram também a dimensão pedagógica 08 (oito) outras disciplinas oferecidas pelo Centro de Ciências da Educação da UFPI.

- a) 60 horas equivalente a 01 (uma) disciplina.
- b) 480 horas, divididas em 08 (oito) disciplinas de 60 horas cada.  
Assim, a dimensão pedagógica compreenderá as seguintes disciplinas:
  - Teoria e Metodologia do Ensino de História I – 60 horas
  - Fundamentos da Metodologia Científica – 60 horas
  - Filosofia da Educação – 60 horas
  - Psicologia da Educação – 60 horas
  - Sociologia da Educação – 60 horas
  - História da Educação – 60 horas
  - Didática Geral – 60 horas
  - Legislação e Organização Básica – 60 horas
  - Avaliação da Aprendizagem – 60 horas

Nesse sentido, a matriz curricular da dimensão pedagógica fica constituída com a carga horária de 480 (quinhentos e oitenta) horas como exposta na citação acima. Percebemos que muitas dessas disciplinas possuem como objetivo a preparação para a prática.

O PPP do Curso de História da UFPI traz o Estágio Obrigatório assim o definido na lei 6.494/77 e pelas posteriores medidas que o regulamentam, entre elas o parecer CNE/CP

09/2001, de 08/05/2001 (que dispõe as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores da Educação básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena), visando ao aprender a ser professor-pesquisador. Assim, o estágio é configurado como uma atividade intrinsecamente articulada com a prática de ensino e com as atividades acadêmicas.

Segundo o PPP do Curso de História da UFPI o estágio é o momento da formação em que os alunos efetivam, sob a supervisão de profissionais experientes da escola e do curso, o exercício da docência e as outras atividades ligadas ao ambiente escolar, tais como, diagnóstico escolar, participação nas reuniões de planejamento, projeto pedagógico da escola, observações de aulas, preparação de planos de ensino e planos de aula etc. Sendo assim, a ocasião para se verificar e provar a realização das competências exigidas na prática profissional especialmente no que se refere à docência.

O estágio do curso de História da UFPI tem um total de 405 horas iniciando-se a partir do sexto semestre do curso sob a responsabilidade da Universidade Federal do Piauí nas escolas da rede pública de educação básica da região, conveniadas com a UFPI. A atuação ocorre nas séries finais do ensino fundamental e do ensino médio. O tempo de duração previsto na escola é de dois meses intercalados ou não a cada semestre, pois, dessa maneira, permite a adequação às especificidades das diferentes instituições escolares de ensino em termos de tamanho, localização, turno e clientela. As demais informações trazidas sobre o estágio quanto ao perfil dos coordenadores de estágios e professores orientadores de estágio já foram expostas no tópico anterior pois, seguem o mesmo padrão do geral da UFPI.

Ao analisar o Projeto Político Pedagógico do Curso de História da UFPI concluímos que diferentemente do que aborda o Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da UFPI e suas resoluções, o PPP se destaca sendo mais atual ao tratar da importante questão entre teoria e prática em quase todos os seus aspectos.

Além do PPP do Curso de História da UFPI tivemos acesso ao Manual do Estagiário do Curso de História, que é um manual auto explicativo cujos sentidos auxiliam a vivenciar os momentos do exercício docente, e ao Plano de Ensino de Estágio IV que é o que interessa a pesquisa. Diante do fato de que a Educação Básica é composta de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio (LDB, 9394/96) traça-se o campo específico de atuação do estágio para os alunos de Licenciatura Plena em História. Na UFPI, Campus Helvídio Nunes de Barros, os alunos de História devem estagiar no ensino Fundamental e ensino Médio. O Estágio Obrigatório por compreender o campo prático dos Componentes Curriculares, sendo divididos em quatro Componentes/Estágios.

Assim, tanto o PPP quanto o Manual do Estagiário do Curso de História informam que a Ementa do Estágio Obrigatório em História I e sua carga horária (conforme Quadro 1) traz: O processo de formação e a trajetória da profissionalização docente e suas instancias constitutivas; Laboratório e oficinas de: Planejamento, ação docente e avaliação; Construção de materiais didáticos; Utilização das novas Tecnologias em educação (internet/TV Escola). Dessa forma, no Estágio I destina-se a debater a normativa do estágio; formação da identidade do docente; produção de saberes docentes e o processo de articulação entre ensino de história e pesquisa no Ensino Fundamental.

**Quadro 1:** Carga Horária de Atividades Estágio Obrigatório I

<b>ATIVIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA (HORAS)</b>
Estudos teóricos proposto pelo Professor Supervisor	35
Orientação de atividades proposta pelo Professor Supervisor	10
Pesquisa Institucional	10
Análise do Livro Didático e dos critérios de escolha	10
Elaboração do Projeto de Intervenção em História Local e apresentação do seminário coletivo	10
<b>TOTAL</b>	<b>75</b>

**Fonte:** Manual do Estagiário do Curso de História, 2010.

No Estágio Obrigatório em História II com carga horária de 90 horas apresenta na Ementa: Projeto de Estágio; Estágio observacional escolar (Ensino Fundamental e Médio) e não escolar. Fundamenta-se em vivenciar a prática docente, analisar o cotidiano da sala de aula, dos instrumentos que fundamentam o trabalho do professor. No Quadro 2 está distribuída a carga horária de atividades.

**Quadro 2:** Carga Horária de Atividades Estágio Obrigatório II

<b>ATIVIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA (HORAS)</b>
Orientação e supervisão	20
Observação participante (5 horas para cada ano)	20
Participação no planejamento da escola	05
Elaboração dos planos de aulas (5 horas para cada ano)	20

Regência (5 horas para cada ano), momento de aplicar o Projeto de Intervenção	20
Elaboração do relatório	05
<b>TOTAL</b>	<b>90</b>

**Fonte:** Manual do Estagiário do Curso de História, 2010.

Na Ementa do Estágio Obrigatório em História III está proposto o Projeto de estágio; Estágio de Regência no Ensino Fundamental. Nesse momento destina-se a produção de saberes docentes e o processo de articulação entre ensino de história e o Ensino Médio, consiste em discutir as problemáticas do cotidiano da escola, da sala de aula e dos conteúdos de história a serem trabalhados em forma de pesquisa em documentos. Outra questão é que o estagiário devesse participar efetivamente das programações artísticas e culturais da escola. O quadro de atividades desse estágio está assim distribuído:

**Quadro 3:** Carga Horária de Atividades Estágio Obrigatório III

<b>ATIVIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA (HORAS)</b>
Estudos teóricos proposto pelo Professor Supervisor	30
Orientação de atividades proposta pelo Professor Supervisor	30
Pesquisa Institucional	10
Oficinas de instrumentos didáticos (Comunidade Acadêmica e Comunidade Escolar)	20
Participação em Atividades artísticas e culturais da escola	10
Elaboração do Projeto de Intervenção em História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e apresentação em seminário coletivo	20
<b>TOTAL</b>	<b>120</b>

**Fonte:** Manual do Estagiário do Curso de História, 2010.

No Estágio IV a Ementa propõe o Projeto de Estágio; Estágio de Regência no Ensino Médio. Esse estágio representa uma etapa em que o estagiário já demonstra habilidade na organização dos materiais pedagógicos e a forma de elaboração de situações problematizadoras, continuará ampliando vivência na prática docente no Ensino Médio, analisando o cotidiano da sala de aula, dos instrumentos que fundamentem o trabalho do professor, conforme distribuição das atividades do Quadro 4:

**Quadro 4:** Carga Horária de Atividades Estágio Obrigatório IV

<b>ATIVIDADE</b>	<b>CARGA HORÁRIA (HORAS)</b>
Orientação e supervisão	30
Observação participante (5 horas para cada ano)	15
Participação no planejamento da escola	05
Elaboração dos planos de aulas (5 horas para cada ano)	15
Regência (5 horas para cada ano), momento de aplicar o Projeto de Intervenção	15
Oficinas de instrumentos didáticos (Comunidade Acadêmica e Comunidade Escolar)	20
Participação em Atividades artísticas e culturais da escola	10
Elaboração do relatório	10
<b>TOTAL</b>	<b>120</b>

**Fonte:** Manual do Estagiário do Curso de História, 2010.

O Manual do Estagiário do Curso de História informa também que os acadêmicos deverão elaborar Relatórios ao final dos Estágios, esse deverá estar organizado em cinco dimensões: a primeira diz respeito à Pesquisa Institucional em que permite aos graduandos conhecer a estrutura organizacional das escolas, o Regimento, PPP da Escola, Calendário Escolar, Planos de Curso de História, Parâmetros Curriculares Nacionais de História, Projetos Pedagógicos desenvolvidos no ensino de História, dentre o que os professores orientadores julgarem necessários.

Vale destacar que os alunos/estagiários não realizam apenas observação das aulas, mas sim da estrutura física da Escola, conversavam com os coordenadores, os professores, se ambientavam com a Escola, para então iniciar a observação participante no segundo momento de estágio. Essa questão é muito importante tendo em vista que o estagiário observa a escola como um coletivo, e não apenas a sala de aula em específico.

A segunda dimensão é o Estágio Obrigatório de Observação Docente, ou seja a condução da aula, a execução do plano de aula, a dinamização das atividades e o manejo dos professores na elaboração das atividades desafiadoras e complexas, aqui é importante os alunos estarem atentos as estratégias utilizadas pelos professores para sensibilizarem os alunos na construção do ensino e aprendizagem na aula de História. É preciso que também analisem como recepcionam as atividades, atenção, concentração, interação na aula ou ate

mesmo conversas paralelas, distrações e como o professor incita-os a retomar os debates e voltar às discussões propostas no plano de aula.

Dessa forma, o estagiário além de observar a interação de aluno com aluno, o comportamento em sala de aula, observava também a interação de aluno com professor e os métodos utilizados. Nesse sentido, Pimenta e Lima (2004) afirmam ser necessária a reflexão da realidade observada durante o estágio, e que a finalidade do estágio seria essa, de propiciar ao aluno/estagiário uma aproximação da realidade que irá enfrentar após a graduação, na educação básica.

Por isso a reflexão sobre essa realidade é extremamente importante, e é possível perceber observar atentamente os detalhes e após isso refletir e analisar como poderiam proceder para melhor realizar suas aulas. As autoras também afirmam que essa postura investigativa dos estagiários é muito importante já que podem trazer contribuições para esse campo de estudo.

Scalabrin e Molinari (2013), também discorrem sobre essa questão de observação da realidade, sendo que a partir da observação podem refletir e pensar nas questões teóricas e práticas, não só da sua atuação em sala de aula, mas também na educação como modo geral, tendo em vista que o professor não pode pensar apenas de forma singular, mas sim coletiva. O estágio e a profissão docente em si é um constante trabalho de troca de experiências, vivências, é um trabalho coletivo para então cada vez mais obter sucesso no campo da educação.

Na terceira dimensão Estágio Supervisionado e Regência este é o momento crucial da consolidação da docência, de transformar a prática tradicional, de vislumbrar outras possibilidades de trabalhos que exponham para os alunos que a História é ativa, dinâmica, complexa e fragmentada.

É nessa etapa de estágio os futuros docentes conseguem lidar, observar, vivenciar a realidade profissional, e que ser professor é um aprendizado constante, é estar preparado para as diversas situações que possam surgir, é entender cada aluno com suas dificuldades, facilidades e peculiaridades, é se propor além de ensinar, aprender, e o estágio é um importante passo para essa percepção e reflexão, cabendo ao aluno/estagiário fazer do seu estágio um momento de análise, aprendizado, percepções e tirar ao máximo proveito do espaço em que se insere, para sua formação.

A quarta dimensão diz respeito à Elaboração de Projeto de Intervenção Pedagógica, ou seja, projetos temáticos que viabilizem a execução no ensino fundamental e médio. O Manual do Estagiário do Curso de História indica para os primeiros trabalhos de intervenção a

construção de trabalhos que procurem abordar a História Local e a História e Cultura Afro-brasileira e Africana. É relevante evidenciar que existe uma preocupação no Manual do Curso de História em propor projetos de intervenção com objetivos que giram em torno de abordar a cultura afro e evidenciar a pluralidade existente na sociedade, promovendo assim uma diversidade cultural, bem como enfatizar a relação entre política e cultura local, e também colocar os alunos das escolas em contato com a pesquisa e a produção do conhecimento histórico.

A quinta dimensão traz Oficinas de Instrumentos Didáticos que visa oportunizar espaços para atividades extra sala de aula. Os alunos/estagiários nessa dimensão devem ministrar oficinas para a Comunidade Acadêmica e Comunidade Escolar, outro espaço também para essas vivências são a participação em atividades artísticas e culturais na escola durante o momento de observação participante e /ou da regência. O objetivo ao promover esse momento é orientar o aluno, durante sua atuação na escola selecionada para sua formação, para a plena capacidade de proposição e execução de projetos, levando em conta o aprendizado desenvolvido nos momentos de formação da graduação, além da prática voltada para o conhecimento, a organização e a análise de fontes para a pesquisa histórica.

Chegando ao Plano de Ensino de Estágio IV que é o que interessa a pesquisa, observamos que ele está em consonância com o PPP e Manual do Estagiário do Curso de História da UFPI Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, por isso iremos ver os pontos que apenas complementam. O Estágio Supervisionado em História IV, tem 0.0.8 créditos, 120 horas, e tem por objetivo “Desenvolver competências e habilidades profissionais necessárias à formação docente para o ensino de história nos anos do Ensino Médio” (PLANO DE ENSINO HISTÓRIA-UFPI, 2017.1, p. 1). Percebe-se então que o 4º Estágio está relacionado ao Ensino de História, tanto de atuação profissional em educação básica, está proposta a docência no ensino Médio. Como se observa nos Relatórios de Estágio analisados, os alunos fazem a observação, bem como a elaboração de proposta de intervenção, fazem a aplicação dessa proposta, atuando como professor das turmas observadas.

No Plano de Ensino de Estágio IV as bibliografias básicas para essa disciplina são Selma Garrido Pimenta com o livro “Estágio e Docência”, Tardif com o livro “Saberes docentes e formação profissional”, dentre outras. E a complementar Karnal “História em sala de aula: conceitos, práticas e propostas”, Keith com “A História Repensada”, Monteiro “Professores de História: entre saberes e práticas”, Oliva “A história africana nas escolas: entre abordagens e perspectivas” entre outros. O Plano de Ensino de Estágio IV Estágios são bem explicados e explicitados, tanto que a bibliografia básica está com os principais autores



renomados da temática em questão. O estágio da UFPI está de acordo com a Lei de estágio 11.788 e devidamente regulamentado. Os demais pontos vistos nesse plano já foram descritos e analisados anteriormente.

### **2.3 O estágio obrigatório do curso de Licenciatura em História da UFPI (Campus Senador Helvídio Nunes de Barros).**

Após observadas a trajetória da formação dos professores no Brasil, como também em específico sobre a formação do professor em História, as Leis, Regulamentos, e os estágios, o presente tópico buscará demonstrar e identificar a importância que os alunos/estagiários do Curso de Licenciatura em História da UFPI atribuem ao Estágio Obrigatório, mais especificamente, nos Estágios IV e como é percebida a relação da teoria e prática, que ocorreram no Ensino Médio, tanto a observação, quanto a docência.

Apresentam-se aqui, dados que resultam da análise de oito Relatórios de Estágio do período de 2017/1, identificados como: R1, R2, R3, R4, R5, R6, R7 e R8 para assim, facilitar a análise da coleta de dados e preservar a identidade dos sujeitos. Tais relatórios dizem respeito ao estágio curricular supervisionado realizado no ensino Médio, em escolas públicas. A referida instituição, em sua proposta de estágio, apresenta como eixo estruturador a relação indissociável entre teoria e prática, a priorização da escola pública e a vivência de atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem (observação, planejamento e docência).

Para tal pesquisa, é necessário enfatizar que não está se propondo analisar os Relatórios por completo, mas sim, em partes, tendo em vista o objetivo de entender e investigar se os estagiários atribuem importância para essa etapa de suas formações e a relação entre teoria e prática.

Os relatórios são fontes primárias, tendo em vista que não foram realizados fazendo uma discussão de outras fontes e sim de seus próprios relatos e experiências naquele momento, levando em consideração ainda, que os alunos/estagiários ao escreverem provavelmente não estavam pensando que esses relatórios poderiam servir como fonte principal para uma pesquisa, portanto, são aqui fontes primárias.

Conforme o quadro abaixo, dos oito relatórios analisados, seis contemplam nitidamente a relação teoria e prática como presente no estágio e dois não mencionam nada em relação a essa dicotomia, nem como o estágio como locus da prática:

**Quadro 5:** Relatórios que apresentam ou não teoria e prática.

RELATÓRIOS	APRESENTAM TEORIA E PRÁTICA	NÃO APRESENTAM TEORIA E PRÁTICA
R1	X	
R2		X
R3	X	
R4	X	
R5	X	
R6		X
R7	X	
R8	X	

**Fonte:** Pesquisadora, 2018.

Interessante salientar que os alunos estagiários que contemplaram em seus relatórios a discussão que permeiam a relação teoria e prática foram vistas de maneira distintas. Em alguns relatórios tem-se a impressão de que, quando da observação e do próprio estágio, a teoria é tomada em oposição à prática. Em outras palavras, a intenção primeira/que norteia é checar/verificar a aplicabilidade da teoria na prática e não de buscar na teoria elementos para compreender e intervir na prática.

No R1 através de relatos de suas experiências ao mesmo tempo em que coloca a teoria em oposição a prática “o contato com a unidade escolar foi crucial para que se entendesse a necessidade de adaptação, ao contraste entre a teoria estudada e a realidade prática” (RELATÓRIO DE ESTÁGIO IV “R1”, 2017.1, p. 36), percebe essa relação como uma visão da realidade “com o intuito mais uma vez de transformar a teoria em prática, essa experiência vem a proporcionar ao universitário a chance de vivenciar a realidade de seu futuro campo de trabalho” (RELATÓRIO DE ESTÁGIO IV “R1”, 2017.1, p. 5). Daí afirma que o estágio é importante pois, propõe a associação entre teoria e prática.

A chegada ao campo do conhecimento se dá de forma construtiva quando o estagiário se utiliza da sua habilidade de pesquisador e mergulha na aproximação da realidade vivenciada na disciplina e no Estágio Supervisionado de forma crítica e também reflexiva aliando teoria e prática.

O R2 apesar de não contemplar nada relacionado a esse aspecto traz a importância do estágio como meramente para a formação acadêmica, por possibilitar um contato com a sala de aula e com a profissão que escolheu “e a qual exerceremos futuramente ainda com a ajuda

de diversas pessoas, as quais nos ensinaram e serviram de exemplo de como atuar em sala de aula” (RELATÓRIO DE ESTÁGIO IV “R2”, 2017.1, p. 24). Dessa forma, observamos que o estágio possibilitou experiências ao R2 de como agir diante de uma sala de aula, sobretudo no que diz respeito à autoconfiança daí a sua importância.

Em análise ao R3 podemos dizer que traz percepções bem pontuais em relação a todos os aspectos imprescindíveis da teoria e prática, pois afirma que o estágio aparece como uma porta de entrada para traçar paralelos entre a teoria e prática determinando aos futuros professores o conhecimento do núcleo escolar, ou seja, o estágio para esse estagiário pode ser entendido como um alicerce que leva a entender o que é ser docente, e pode ser caracterizado como momento de reafirmação da profissão escolhida. Assim, o estágio possibilita conhecer diretamente as dificuldades que são vividas no contexto escolar e que dificultam o trabalho docente, permitindo meios para vencê-las pois, coloca diante da teoria e prática.

É preponderante que a disciplina de Estágio Obrigatório seja espaço para a reflexão do ser professor no cenário contemporâneo, em um momento em que as novas demandas perpassam a realidade de outrem às ideias e teorias vivenciadas em outros momentos e contextos sociais.

Outro ponto fundamental trazido pelo R3 é que através de suas vivências busca na teoria elementos para compreender e intervir na prática daí a importância que atribui ao momento do estágio.

O estágio é uma prática importante, pois apresenta grandes benefícios para nossa aprendizagem, e para o progresso do ensino no que se refere a nossa formação, pois o professor precisa saber desenvolver habilidades que sejam referentes com a prática para resolver diversas situações que ocorre no ensino, ou seja, o professor tem que saber tanto a teoria como também meios para lidar com a prática. (RELATÓRIO DE ESTÁGIO IV “R3”, 2017.1, p. 5).

Dessa forma, é possível analisar que a formação do professor influencia muito a sua vida profissional e que professor, esse aluno/estagiário se tornará, por isso o estágio durante o curso são de fundamental importância, tendo em vista que ali o aluno consegue ligar toda a sua formação e vivenciar a realidade da qual estará fazendo parte. Bem como identificar o que pode mudar, de que forma pode agir, para melhor exercer seu trabalho e alcançar seus objetivos, pois é imprescindível que o professor recém-formado seja um profissional formado com qualidade, que não seja apenas mais um, mas que tenha em si uma vontade de ser diferente e promover uma educação de qualidade.

Identificamos que o estagiário R4 buscou refletir sobre os fazeres da prática docente compreendendo a importância da disciplina Estágio como:

Um caminho essencial na construção da identidade do professor. Para isto, é necessário entender que o estágio possibilita o conhecimento da organização escolar e da prática dos saberes pedagógicos, ou seja, é o momento em que se estende a possibilidade de trabalhar com teoria e prática, sendo assim, contribuindo para a superação dos discursos de alguns alunos que acreditam que a teoria é diferente da prática, ou para perceber a emergência da formulação de novos modelos teóricos que efetivamente funcionem. (RELATÓRIO DE ESTÁGIO IV “R4”, 2017.1, p. 4).

Deste modo, o estagiário R4 entende que o estágio obrigatório é fundamental no seu processo formativo e na construção da sua identidade profissional, como um campo de conhecimento e oportunidade de imersão no campo profissional, espaço e tempo, privilegiados para a realização da práxis educativa. Outro ponto relevante trazido na citação anterior que o estágio proporcionou a este estagiário é sobre a superação dos discursos de alguns alunos que acreditam que a teoria é diferente da prática, é imprescindível que saibamos que teoria é a descrição do que ocorre na prática e a prática é a aplicação do que diz a teoria, no entanto quanto menos conhecimento científico, maior será a especulação e aplicação prática sem embasamento, levando a metodologia das tentativas e erros, que terminam por gerar as maiores no processo de ensino e aprendizagem.

Por outro lado, R5 ao final da experiência no campo de estágio afirma perceber “o choque entre a teoria e prática, pois nem sempre os conteúdos estudados durante nosso curso são apresentados de forma coesa com um ambiente e realidade escolar do ensino Médio” (RELATÓRIO DE ESTÁGIO IV “R5”, 2017.1, p. 33). Observamos uma visão dicotômica desse estagiário em relação à teoria e a prática ao colocar o choque entre o que se estuda nos cursos de graduação com a realidade escolar, no entanto faltou a percepção que através da teoria temos possibilidades de sanar o que está deficiente na prática. Para esse estagiário o Estágio IV é importante, pois possibilitou a realidade do campo de atuação, dando assim a oportunidade ao profissional em formação associar teoria à prática docente.

O R6, assim como o R2, pontua o Estágio como importante para o desenvolvimento enquanto futuros profissionais “uma vez que o contato com a escola e os alunos nos leva a um melhor desempenho de nossas funções, assim como também aprimoramento de nosso papel enquanto futuros docentes” (RELATÓRIO DE ESTÁGIO IV “R6”, 2017.1, p. 34). O R6 não coloca a relação teoria e prática em nenhum momento do relatório, no entanto afirma ser relevante o estágio para a formação docente.

No R7 atribui à importância do estágio como uma oportunidade de aliar a teoria e a prática:

O Estágio Supervisionado Obrigatório visa fortalecer a relação entre teoria e prática baseado no princípio metodológico de que no desenvolvimento de competências profissionais implica em utilizar conhecimentos adquiridos, quer na vida acadêmica, quer na vida profissional e pessoal. Sendo assim, o estágio constitui-se um importante instrumento de conhecimento e integração do aluno e realidade social, econômica e do trabalho em sua área profissional.

Ao estagiário inexperiente no espaço da sala de aula é o Estágio o momento de vivência da realidade do espaço educacional. É um momento propício para a percepção da relação dinâmica entre o estagiário e o espaço educacional.

Durante a análise dos Relatórios, foi possível perceber que os alunos articulavam os estudos feitos por autores como Selma Garrido Pimenta (2010), Tardif (2002) e vários teóricos que discorrem sobre os estágios e o ensino de história propriamente dito. Interessante salientar que mesmo o R2 e R6 que não colocam nada a respeito da teoria e prática no relatório de estágio utilizam na bibliografia Selma Garrido Pimenta o que nos faz inferir que apesar de não colocarem nos relatórios viram nas aulas teóricas de Estágio essa relação tão relevante proposta pela autora.

Concluimos ao analisar os oito relatórios que existe sim dispostos no curso de História da UFPI Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, mais precisamente no Estágio Obrigatório, a relação entre teoria e prática. No entanto essa relação ainda deve ser aprimorada e discutida, é necessário acordar a discussão da teoria e da prática no curso de formação de professores e buscar efetivá-las no decorrer de sua vivência universitária. Assim, infere-se que a formação docente fundamentada na práxis vai transformar a educação em um momento de reflexão, criticidade e criatividade significativas para o exercício da profissão.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O campo de estágio configura a oportunidade de experimentar a realidade, pois acaba envolvendo o conhecimento teórico com o conhecimento prático de forma indissociável. Foi possível chegar à conclusão que os alunos/estagiários atribuem grande importância aos estágios durante a graduação, para sua formação no que diz respeito a relação teoria e prática. Afirmam constantemente o aprendizado e o quanto foi possível estar melhor preparado para exercer a profissão e o depois da graduação, os estagiários analisados não querem se dizer prontos, mas sim melhor preparados com o momento do estágio, entendendo que o ser professor é um aprendizado e uma busca por conhecimento contínuo.

Durante a análise dos Relatórios foi visível que os alunos/estagiários avaliam, percebem e vivenciam o estágio de diferentes formas, pois enquanto uns associam esse momento com a teoria e a prática e buscam na teoria elementos para compreender e intervir na prática, outros apenas a vilsram como a teoria sendo diferente da prática. Tinham ainda aqueles que não perceberam, ou ao menos não relataram essa relação. Aqueles que vivenciaram a fundo essa experiência relatam ter acrescentado muito em sua formação, mesmo não tendo deixado de enfatizar que poderia ser um ponto que dificultasse o andamento do estágio.

Os alunos/estagiários então atribuem grande importância ao Estágio Obrigatório durante suas formações, por todas essas questões já enfatizadas, por acreditarem ser um momento de aprendizagem, de vivência da realidade, de ligação de todo o curso com o exercício da profissão na prática. É um momento para entenderem que ser professor é estar em constante aprendizagem, ali os mesmos tem uma noção das diversas situações que vão encontrar, também compreendem que nenhum aluno, escola, turma será igual ao outro, por isso a importância do conhecimento dos seus alunos e do contexto escolar, para poder realizar uma aula da melhor forma possível para se chegar aos objetivos que se propõem.

Também é preciso enfatizar que essa pesquisa e discussão não está terminada aqui, que muitas outras questões podem ser abertas e debatidas em relação a esse tema e também diversas questões expostas nesse trabalho podem ser aprofundadas futuramente, tendo em vista que a pesquisa na área da educação não deve ter fim, precisa estar sempre em debate, seguindo na busca por uma educação cada vez com mais qualidade. Assim, a pesquisa em estágio também é importante para se avançar sempre na formação docente e na educação.

## REFERÊNCIAS

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é Educação**. São Paulo: Brasiliense, 2007.

BRASIL. CNE/CSE Nº492, DE 3 DE ABRIL DE 2001.

BRASIL. CNE/CP Nº 1, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2002.

BRASIL. LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

BRASIL. CNE/CP Nº 009, DE 08 DE MAIO DE 2001.

BRASIL. CNE/CP Nº 028, DE 02 DE OUTUBRO DE 2001.

BRASIL. **Decreto nº 87.497 de 18 de agosto de 1982**. Regulamenta a Lei 6.494, de 7 de dezembro de 1977, que dispõe sobre o estágio de estudantes de estabelecimento de ensino superior e do 2º grau regular e supletivo, nos limites que especifica, e dá outras providências.

BRASIL. Diário oficial da União. **Lei 6.494 de 7 de dezembro de 1977. Dispõe sobre o estágio supervisionado no Brasil**. Publicado no Diário do dia 09.12.1977.

BRASIL. L.D.B – **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9394** de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. **Resolução nº 22 /09, de 04 de março de 2009**. Dispõe sobre estágio obrigatório, no âmbito da UFPI. Disponível em: [http://leg.ufpi.br/subsiteFiles/ceo/arquivos/files/Resolu%C3%A7%C3%A3o-22\(1\).pdf](http://leg.ufpi.br/subsiteFiles/ceo/arquivos/files/Resolu%C3%A7%C3%A3o-22(1).pdf)  
Acesso em: 10 de Maio 2018.

BRASIL. **Resolução nº 177 /12, de 05 de novembro de 2012**. Aprova a atualização das normas de funcionamento dos cursos de graduação da UFPI e da outras providencias. Disponível em: [http://leg.ufpi.br/subsiteFiles/proreitoriapreg/arquivos/files/resolucao%20preg\\_20\\_12\(1\).PDF](http://leg.ufpi.br/subsiteFiles/proreitoriapreg/arquivos/files/resolucao%20preg_20_12(1).PDF)  
Acesso em: 14 de Maio 2018.

BRASIL. **Resolução nº 199 /03, de 20 de novembro de 2003**. Estabelece as normas gerais do Estágio Curricular Supervisionado de Ensino e institui a sua duração e carga horária. Disponível em: <http://leg.ufpi.br/subsiteFiles/ceo/arquivos/files/Resolucao%20n%C2%BA%20199-2003.pdf>  
Acesso em: 12 de Maio 2018.

CARVALHO, L. F. O. FERREIRA, M. J. L.; **O estágio supervisionado como estratégia de interlocução entre a universidade e a comunidade: o jeito do Campus X caminhar pelo campo da formação continuada de professores**. In: XII Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino, 2004, Curitiba - PR. XII Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino - Conhecimento local e Conhecimento universal. Curitiba - PR : PUCPR, 2004.

COSTA, Júlio César Virgínio da. **Os Estágios na Formação do Professor de História: significados e reflexões**. 2007. 118. (Dissertação – Mestrado em Educação e Inclusão Social). Faculdade de Educação. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte. MG.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Estágio supervisionado na formação docente**. In: Políticas educacionais, práticas escolares e alternativas de inclusão escolar. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p.113-122.

FREITAS, Sônia Maria de. **História Oral: possibilidades e procedimentos**. 2 ed. São Paulo: Associação Editorial Humanistas, 2006.

GADOTTI, Moacir. **História das ideias pedagógicas**. 8. ed. São Paulo: Ática, 2006.

GOMIDE, Angela Galizzi Vieira. **Curso Normal: Diferentes Tendências Pedagógicas Na Formação De Professores Em Nível Médio**. 2008. Disponível em: Acesso em 29/03/2018.

IMBERNÓN, Francisco. **Formação docente e profissional: formar-se para a mudança e a incerteza**. São Paulo: Cortez, 2014

JUCÁ, Gisafran Nazareno Mota. **As trilhas opcionais nos caminhos da história**. In: VASCONCELOS, José Gerardo et al.(Org.).Memórias no plural.Fortaleza: LCR,2001.

MANFREDI, Silvia Maria. **Educação profissional no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2002.

MARTINS, Everton Bandeira. **ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM ENSINO DE HISTÓRIA: UMA ANÁLISE A PARTIR DAS EXPERIÊNCIAS EM SALA DE AULA CONJUGANDO TEORIAS E PRÁTICA**. IX Congresso Nacional de Educação- EDUCERE. III Encontro Sul Brasileiro de Psicopedagogia. 26 a 29 de Outubro de 2009. PUCPR.

MOLINARI, Adriana Maria Corder; SCALABRIN, Izabel Cristina. **A IMPORTÂNCIA DA PRÁTICA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NAS LICENCIATURAS**. Revista Unar, v. 17, nº 1, 2013.

NÓVOA, Antônio. **Formação de Professores e profissão docente**. 2010. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/12424596.pdf>. Acesso: 21 de Abril de 2018.

OLIVEIRA, Maxsuell Ferreira de. **Metodologia Científica: um manual para realização de pesquisas**. Manual (pós-graduação) – Universidade Federal de Goiás, 2011.

PIMENTA, Selma Garrido. **O estágio na formação de professores: unidade, teoria e prática**. 9. Ed. São Paulo: Cortez, 2010.

PIMENTA, S. G., LIMA M. S. L., **Estágio e Docência**, revisão técnica José Cerchi Fusari- São Paulo: Cortez, 2004.

PIMENTA, Selma G.; LIMA, Maria S. L. **Estágio e docência**. São Paulo: Cortez, 2012.



Santos, Adriana Alves Pugas dos. **O ESTÁGIO COMO ESPAÇO DE ELABORAÇÃO DOS SABERES DOCENTE E A FORMAÇÃO DO PROFESSOR.** Presidente Prudente: [s.n], 2008 xiv, 170 f. : il. (Dissertação de Mestrado). Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia. - UNESP, Câmpus de Presidente Prudente.

SCHMITZ, Adrieli. **A Importância Do Estágio Supervisionado Na Licenciatura Em História:** Percepções Dos Acadêmicos Do Curso De História Da Universidade Federal Da Fronteira Sul-Campus Chapecó (2015/1- 2015/2). Universidade federal da Fronteira Sul, Curso de História, Chapecó, SC, 2016.

TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional.** Petrópolis: Vozes, 2002.



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DIGITAL NA BIBLIOTECA  
“JOSÉ ALBANO DE MACEDO”**

**Identificação do Tipo de Documento**

- ( ) Tese  
 ( ) Dissertação  
 (X) Monografia  
 ( ) Artigo

Eu, Maria Marina Santos Araújo,  
 autorizo com base na Lei Federal nº 9.610 de 19 de Fevereiro de 1998 e na Lei nº 10.973 de  
 02 de dezembro de 2004, a biblioteca da Universidade Federal do Piauí a divulgar,  
 gratuitamente, sem ressarcimento de direitos autorais, o texto integral da publicação  
Estágio Obrigatório em História: A relação entre Teoria  
e prática na formação docente.  
 de minha autoria, em formato PDF, para fins de leitura e/ou impressão, pela internet a título  
 de divulgação da produção científica gerada pela Universidade.

Picos-PI 27 de Maio de 20 19.

Maria Marina Santos Araújo  
 Assinatura

Assinatura

